ANNO LIV NUMERO 101

SEXTA FEIRA 3 DE MAIO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO IV

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS

PHTYSICA DO LARYNGE — Esta affecção, mais rara do que a anterior, tem sua séde principal no larynge e na trachéa arteria. Ella é caracterisada: pela rouquidão da voz; por uma tosse, á principio secca e frequente, e depois purulenta; e por uma dôr ligeira que cresce com a pressão sobre a região doente.

Desde o principio da affecção, é preciso que o doente se resigne á um silencio completo; e, então, as duchas de vapor e com especialidade a incubação do Dr. Guyot são da maior utilidade. [1]

Convém que os doentes respirem ar humido e quente, um pouco amoniacal, e especialmente o das cocheiras ou curraes; a acção poderosa e benefica da electricidade tambem é muito util em taes casos. Mas, antes de tudo, o que convém é consultar logo um medico.

ANGINA — A angina é uma enfermidade da garganta, em geral determinada por um resfriamento.

Podem ser séde desse mal, quer juntas, quer separadamente—as amigdalas, a campainha, a lingua, o pharynge e o larynge.

A angina é uma affecção muitas vezes dolorosa e ás vezes grave, que só um medico pode tratar devidamente.

Quando ella começa, oppõe-se-lhe utilmente: banhos quentes de pernas, simples ou sinapisados; inspirações ds vapores quentes; duchas de vapor no pescoço; cataplasmas emolientes bem quentes; infusões quentes de tilia ou de flores peitoraes; uma cama bem quente, e suor abundante.

Se a angina resistir á taes meios, convém applicar ás partes mais doridas do pescoço de 2 á 10 sanguesugas, conforme a força do doente, deixando que ellas sangrem bastante, para o que deve-se cubrir as cisuras com cataplasmas quentes de linhaça. Ao mesmo tempo deve-se dar ao doente, de hora em hora, um papelinho do seguinte pó, que elle deve deixar fundir na bocca para depois engolir: calomellanos, 6 centigrammas; pó de raizes de belladona, 15 centigrammas; assucar em pó, 8 grammas. Misture-se e divida-se em 12 papelinhos.

Ás crianças dá-se a mesma quantidade de calomellanos e de assucar, mas reduz-se á 1/4 o pó de belladona.

Muitas vezes no começo da angina a lingua acha-se suja. Neste caso, sendo grande a inflammação, deve-se começar o tratamento por uma applicação de sanguesugas ou de ventosas sarjadas; mas, logo depois, convém dar ao doente um vomitorio, como por exemplo—10 ou 15 centigrammas de emetico em tres calices d'agua, tendo o cuidado de dar um copo d'agua morna depois de cada vomito.

Muitas vezes a angina é seguida de abcessos, que quasi sempre rebentam por si mesmo, mas que ás vezes demandam uma puncção, que só o medico pode praticar.

A angina, quando especialmente se complica com a escarlatina ou mesmo com o sarampo, pode tornar-se putrida, e gangrenosa desde que principia. Neste caso é ella uma doença muito grave e que só o medico pode tratar.

(Continúa).

[1] As duchas frias, geraes, ou parciaes no larynge, tem dado optimos resultados, no Rio de Janeiro. O Dr. Eiras, que tem alli um excellente estabelecimento hydroterapico, sito em Botafogo, no alto da rua do Marquez de Olinda, tem feito uso deste meio com muito proveito, e o mesmo tem acontecido ao Dr. Eboli, que tem um estabelecimento semelhante em Nova-Friburgo.

A clynica desses medicos accusa innumeros casos de cura radical, por meio das duchas frias, quer de phtysicos do larynge, quer de phtysicos pulmonares.

Nota do traductor.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Francisco Marcelino do Amaral, do julgado da junta do thesouro provincial, que, mantendo a collecta do consulado no exercicio de 1873-74, considerou-o sujeito ao imposto lançado sobre o estabelecimento á rua do Amorim n. 2 A, com applicação á companhia de bombeiros, resolve dar provimento ao mencionado recurso, afim de isentar-se daquelle imposto o recorrente, visto haver este provado com as informações do mesmo consulado e a cópia da escriptura da locação do predio, não lhe ter pertencido o referido estabelecimento no exercicio de que se trata, mas a Manoel Rodrigues do Rego Motta. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Thomaz Teixeira Bastos, da decisão da junta do thesouro provincial, que manteve o acto pelo qual o consulado provincial cassou a isenção do imposto de vinte por cento que o recorrente obtivera no anno financeiro corrente, para o seu estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 8, resolve negar provimento ao mesmo recurso, visto não ter sido nelle observada a exigencia do art. 180 § 2.º, combinado com o art. 182 do regulamento de 30 de junho de 1874.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, á vista da informação prestada pelo juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, resolve dar provimento ao recurso interposto por Manoel Gomes de Araujo, da decisão da junta revisora da lista dos cidadãos qualificados juizes de facto naquelle termo, pela qual foi o recorrente eliminado, sob o fundamento de não ter o rendimento legal, visto como provou ser proprietario e agricultor em condições taes que excluem qualquer duvida sobre a importancia do mesmo rendimento. Ordena portanto que o referido Manoel Gomes de Araujo seja incluido na mencionada lista.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Dê V. S. suas ordens para que no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, se ache postada em frente á igreja de N. Sra. do Paraizo, uma guarda de honra, afim de acompanhar em procissão a imagem do Senhor Bom Jesus das Chagas, que deverá sahir d'aquella igreja.

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio de 18 de março ultimo, sob n. 425, que não póde ser autorisada a construcção de uma prisão na primeira estação da guarda civica, visto não haver consignação de fundos na lei do orçamento vigente, como informa o inspector do thesouro provincial, em officio de 4 do corrente, sob n. 602.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 531, de 4 do corrente, que nesta data recommendo ao commandante do corpo de policia, faça substituir pelo alferes João Bento da Silveira Valença, o commandante do destacamento estacionado em S. Bento. Opportunamente será mudado o mesmo destacamento conforme solicita V. S.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 525, de 3 do corrente, que, á vista da informação do commandante do corpo de policia, opportunamente será augmentado o destacamento estacionado na cidade da Escada.

— Ao mesmo.—Representando-me o major Manoel da Rocha Lins, proprietario do engenho Pilões, na comarca da Escada, que na noite de 6 do corrente mez foi o seu engenho invadido por Clementino Marques da Fonceca, á frente de um grupo de 30 ou 40 praças, a pretexto de notificação para rondas e piquetes, sendo nessa occasião maltratado o lavrador Antonio Bernardino Barbosa e um escravo, e conduzidos para o lugar S. José da Boa Esperança, onde são conservados presos em um tronco, levo esse facto ao conhecimento de V. S., para que me informe a respeito, adoptando logo as providencias que entender convenientes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra entrou, em 22 de março ultimo, no gozo de 2 mezes de licença, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso decreto nomeando o bacharel Manoel de Arruda Camara, juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que qualquer correspondencia dessa thesouraria dirigida a algum agente consular do imperio estrangeiro seja devidamente franqueada na repartição do correio, visto não disporem as legações e outras estações semelhantes de quantia sufficiente para satisfazerem essa despeza, conforme recommenda o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros no aviso circular do 1.º do corrente. — Communicou-se ao correio.

— Ao mesmo. — Para satisfazer o recommendado no aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 29 de março findo, sirva-se V. S. de enviar á secretaria desta presidencia as informações exigidas por officio de 15 de setembro do anno passado, acerca da matricula de ingenuos no municipio de Salgueiro.

— Ao mesmo — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o cidadão Josino Bezerra de Vasconcellos Torres assumio em o 1º do corrente mez o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, na qualidade de 1.º supplente.—Respondeu-se ao officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo. — Dê V. S. suas ordens para que seja desembaraçada pela alfandega a barcaça *Santa Maria* que para a provincia do Rio Grande do Norte segue por ordem desta presidencia, conduzindo generos remettidos pela commissão central de soccorros, pedidos com a maior urgencia pela presidencia daquella provincia.

— Ao mesmo.—Em deferimento á petição a que se refere a informação dessa thesouraria, n. 236, de 4 do corrente mez, declaro a V. S. que a inclusa portaria concedendo tres mezes de licença ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante deverá decorrer do mesmo dia em que foi concedida (22 de março findo).

— Ao desembargador Henrique Pereira de Lucena.— Inclusos transmitto a V. S. o diploma que lhe confere o officialato da Legião de Honra e a respectiva insignia, pelos serviços que prestou como presidente da Bahia, por occasião do naufragio do vapor *Paraná*, segundo declara o aviso do ministerio dos estrangeiros, de 20 de março ultimo, referente á communicação feita pela Legação de França.

— A' commissão central de soccorros.—Informem Vv. Ss., com urgencia, se nos depositos dessa commissão existem farinha de mandioca, bacalhão e carne secca em quantidade tal, que feito o fornecimento necessario aos emigrantes, possam ser vendidos nos mercados publicos por preços mais modicos do que aquelles que são actualmente exigidos pelos especuladores, e em caso negativo, se podem Vv. Ss. encarregar-se de fazer vir do sul do imperio, para esse fim carregamentos daquelles generos, precedendo autorisação do governo imperial, que será por mim consultado por intermedio do telegrapho.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Dando solução á consulta a que se refere o officio desse thesouro, n. 558, de 21 de março findo, declaro a Vmc., de accordo com o parecer da contadoria, annexo ao predito officio, que tendo a professora Maria Emilia de Medeiros Souza e Figueiredo sido nomeada a 5 de janeiro ultimo, para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo feminino na Barra de Serinhãem, não deve essa nomeação prevalecer, em vista da disposição do final do artigo 34 da lei do orçamento em vigor. Devolvo os documentos que acompanharam o suppra mencionado officio. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao director da colonia Izabel.—Deferindo hoje o requerimento de Agricio Rodolpho de Araujo Lins, recommendo a V. Revma. que inscreva o menor Agricio Gonçalves Lessa, filho legitimo de José Domingos G. Lessa e Clara Gonçalves Lessa, já fallecidos, para ser admittido nessa colonia na qualidade de alumno gratuito, quando houver vaga.

— Ao mesmo.—Constando do quadro pathologico, que acompanhou o relatorio de V. Revma., sob n. 6, relativo aos trabalhos do anno proximo passado, que no decurso daquelle anno entraram na enfermaria 32 individuos affectados de ophtalmia, e durante o mez de dezembro 12 affectados de parotidas; cumpre que V. Revma., ouvindo o medico dessa colonia, informe quaes as causas a que possam ser attribuidas as enfermidades que com maior desenvolvimento atacaram os colonos ahi residentes, afim de que possa esta presidencia satisfazer ao que lhe foi exigido por aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 28 de março ultimo.

— Ao commissario vaccinador.—Remetta Vmc. á secretaria desta presidencia alguns tubos contendo lympha vaccinica, afim de serem enviados amanhã ao presidente da provincia da Parahyba.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de ser substituido o sargento commandante do destacamento estacionado no Peres, assim como a praça que ferio o individuo de nome João Chrysostomo, afim de ser esta ultima submettida a conselho de investigação.—Assim fica respondido o officio de Vmc., n. 30, de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 307, de hontem, dar baixa ao 2º sargento Manoel Francisco Alves Teixeira, impossibilitado de continuar a servir por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando, os paisanos de que trata em seu officio n. 295, de 6 do corrente.

— A' camara municipal do Recife.—Tomando na devida consideração o que me representaram muitas pessoas, que hontem, por intermedio de uma commissão, reclamaram contra o elevado preço dos generos alimenticios de primeira necessidade, recommendo á camara municipal desta capital que com urgencia me indique as providencias que entender necessarias, certa de que de minha parte concorrerei com a melhor vontade para que tenham ellas o mais feliz resultado.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, chegado do sul, o desertor Manoel Carneiro de Souza, que foi capturado no termo de Goyanna.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem a ré, até Penedo, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Antonio Pedro da Silva.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco providencie no sentido de ser transportado da estação das Cinco Pontas á da Escada, por conta do ministerio da guerra, em carro de 3ª classe, a ex-praça do exercito Claudino José dos Santos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco providencie para que seja transportado da estação das Cinco Pontas á de Una, por conta do ministerio da guerra, em carro de 3.ª classe, a ex-praça do exercito Apolinario Coêlho de Oliveira, e bem assim a sua mulher e uma filha menor.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte da estação das Cinco Pontas á de Una, por conta do ministerio da guerra, em carro de 3.ª classe, ao ex-anspeçada do exercito Manoel Antonio Carneiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal desta cidade.—De ordem de S Exc. o Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa guia do sentenciado Ponciano José Barboza, conforme solicitou V. S., em seu officio de 3 de novembro ultimo.

— Ao administrador dos correios. —O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã á tarde.

— A' companhia brasileira. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de hoje datado, em que V. S. communica que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do sul, seguirá manhã á tarde para os do norte.

— A' companhia bahiana. —De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje datado, em que V. S. communica havor chegado o vapor *Penedo*, procedente da Bahia e escalas, para onde regressará no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente, accuso recebido o officio de 6 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do norte até o de Amarração, no Piauhy, no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de hontem datado, sob n. 9, em que V. S. communica que o trem que seguio para Olinda, ás 6 1/2 horas da tarde do dia anterior, esmagou um menor de 14 annos, ao saltar proximo a estação do Carmo, antes de parar o mesmo trem.

— Ao tenente-coronel Joaquim Luiz Monteiro da França. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 7 do corrente, em que V. S. transmittio a nota do telegramma, que á S. Exc. envio o Dr. Luiz José da Silva, por ter-se recusado a transmittil-o o respectivo telegraphista.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1º DE MAIO DE 1878

Abaixo assignados, moradores na Alagôa do Carro.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para os devidos fins.

Antonio Maria Carneiro Leal.—Indeferido.

Francelina Alexandrina de Mendonça.—Sim.

Francisco Gonçalves Servina. — Requeira á assembléa provincial.

Gomes & Climaco.—Encaminhe-se.

João Basilio de Oliveira.—Remettido á commissão central de soccorros, para entregar os documentos, a que se refere o supplicante.

Tenente Joaquim Manoel da Silva Sá. —Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Miguel Ferreira Velloso.—Sim, mediante recibo.

Rosa Maria da Cruz. — Prove o que allega, apresentando tambem certidão de idade dos menores.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 714.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de maio de 1878. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Julio Francisco Martins e Alfredo Geminez, como indiciados em crime de moeda falsa.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Joaquina de Siqueira, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Liberato Gomes dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelehado do 2º districto de S. José, Salomão Ferreira de Magalhães, por desacato, e Porfirio João Alves de Carvalho, por insubordinação.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, uma mulher, que diz chamar-se Luiza, como alienada.

Pelo subdelegado do Recife, foi remettido o inquerito policial a que procedera contra José Antonio de Oliveira, conhecido por José Mendes, por crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

As causas do deficit

Como hontem dissemos, nunca estimularemos o governo a atirar-se em *grandes emprezas, só para condescender com a opinião publica*, e sem precisamente calcular os recursos disponiveis, ou que possam ser obtidos com o uso prudente do credito.

O simples bom senso aconselha ao governo que prescinda de grandes commettimentos, quando não sobrarem recursos para os melhoramentos indispensaveis ao desenvolvimento progressivo do paiz.

Ha melhoramentos, cuja realisação não podemos espaçar, porque são elementos da vida.

E' preciso encetal-os, e realisal-os, acompanhando o movimento geral das outras nações, no aproveitamento dos recursos naturaes, com que a Providencia nos dotou.

E se para isso não são sufficientes os recursos ordinarios, lance-se mão dos extraordinarios.

Mas onde iremos buscal-as? No paiz não os ha sufficientes: devem, portanto, ser procurados onde sobrarem.

Só os mercados estrangeiros podem fornecel-os por meio dos emprestimos, sem os quaes nenhum paiz do mundo póde ainda florescer. Os governos mais prudentes e avisados não têm vacillado em antecipar o futuro, usando do credito, para haverem os recursos necessarios á realisação dos melhoramentos precisos.

Mas não dispõe de credito quem quer, e sim sabe adquiril-o pelo seu modo economico de viver.

Se é verdade que até agora, os valiosissimos elementos naturaes de que dispomos, e a nossa pontualidade, têm-nos mantido o credito, não o é menos que certos symptomas denunciam que o progresso do paiz já não inspira a mesma confiança de outr'ora.

Prescindamos da investigação das causas desses symptomas; o que é certo é que elles se manifestam, quando offerecemos não pequenas vantagens aos capitalistas estrangeiros, afim de havermos recursos para auxiliar a nossa lavoura, e não os podemos obter.

O Estado offereceu o seu credito para garantir os capitaes que se viessem a empregar em estradas de ferro; e, até agora, as emprezas concedidas não lograram levantar os capitaes de que precisam.

Os nossos estadistas devem advertir nisso e seguir uma linha de proceder diversa da que têm seguido até hoje.

De nada necessita tanto o paiz como de manter a integridade de seu credito; corre, pois, aos poderes do Estado o dever de serem prudente e severamente economicos.

Assim, é indispensavel acabar com todas as despezas inuteis, em cujo numero se acham as apontadas pelo ministerio, na exposição de motivos a que já nos referimos; quem não possue ainda o util, e até lhe falta o necessario, não póde ter *construcções apparatosas*.

Uma das causas dos embaraços financeiros da grande maioria das nações, e até do aniquilamento de algumas, é os grandes armamentos a que têm sido obrigadas, algumas pela necessidade de defenderem-se, e outras pelos accessos da molestia, cujo desenvolvimento já causava tantas apprehensões a Montesquieu, que ha mais de um seculo vio como ella se ia propagando pela Europa e compellindo os principes a manterem grandes exercitos. E esses exercitos, de dia para dia, iam tomando maior incremento, porquanto, apenas qualquer Estado augmentava o numero das suas tropas, logo os outros o imitavam, e com isso nada mais conseguiam do que a ruina commum.

Infelizmente não podemos dizer que sempre nos temos mostrado isentos dessa *molestia*; e foi uma desventura que, nos ajustes de paz que se seguiram á guerra com o Paraguay, não ficassem completamente solvidas todas as duvidas existentes entre os dous paizes.

A experiencia ha de ensinar-nos a ser previdentes, adoptando uma politica franca, decisiva, e só inspirada nos interesses nacionaes, pois é essa a unica que póde aproveitar ás nossas relações internacionaes.

Quanto ás despezas com armamentos, desproporcionadas aos nossos recursos, não podem ellas deixar de ser condemnadas; pois não somos, nem queremos ser uma potencia militar. Tratando seriamente de desenvolver as nossas riquezas, não nos faltarão os elementos necessarios para a defeza dos nossos direitos, sempre que a este extremo formos constrangidos.

Não pretendemos com isto negar a necessidade de mantermos o exercito e a armada. Nenhuma nação póde prescindir delles; para que o pudessem, fôra mister que desapparecesse do mundo o continuo embate de interesses, a luta continua da força com o direito; fôra mister, emfim, que as nações não fossem compostas de homens, mas de anjos.

Mantenha o paiz o seu exercito e a sua armada bem organisados, com o direito de augmental-os quando for preciso, mas cuidem sempre os governos de proporcionar as despezas militares aos recursos nacionaes, de modo que não sejam ellas maiores do que o permittem as forças do orçamento, e principalmente não prejudiquem ás que têm de prover ao progresso material e moral.

Gaste-se com o exercito e a armada o que fôr strictamente necessario; não se sacrifiquem, para mantel-os, serviços que entendem tão de perto com o desenvolvimento moral e material do paiz, taes como, entre outros a instrucção do povo e a viação publica.

Outra causa do *deficit* indicada pelo governo consiste *nos contratos onerosissimos, feitos, muitos delles, em pura perda para o thesouro, e todos sem attenção aos recursos ordinarios do orçamento.*

Não podemos crer que se refira o governo ao contrato para fornecimento de agua potavel a esta capital, que veio satisfazer uma necessidade de ha muito sentida.

Bem que emprehendida fóra dos recursos ordinarios do thesouro, é esta uma das obras a que já alludimos, para cuja realisação não devemos poupar sacrificios.

A referencia do governo deve ser applicada a outros contratos, que não encontram justificação no interesse publico, aos de colonisação, por exemplo, contra os quaes já nos temos pronunciado.

Deve o governo, em materia de colonisação, mudar de rumo, gastando menos, com mais proveito.

(Jornal do Commercio, do Rio.)

QUESTÕES SOCIAES

Auxilios á lavoura

XIX

A palavra official já satisfez a anciedade publica a respeito do alvitre de que lançaria mão o actual governo para sahir da difficil situação em que achara as finanças do estado.

O paiz presentia a indispensavel necessidade em que se achava o governo de fazer um doloroso sacrificio.

Esse sacrificio está feito!

Mais 60,000:000$ de papel-moeda inconvertivel vão ser lançados á circulação; —o gabinete de 5 de janeiro, porém, conscio da gravidade da medida, fallou lealmente ao paiz, explicando com patriotica sinceridade as circumstancias que tornavam indispensavel o augmento do actual meio circulante na proporção das urgentissimas necessidades do thesouro. A fome do norte, especialmente, não era exigencia, cuja satisfação pudesse ser adiada.

E' preferivel sem duvida soccorrer os famintos do Ceará e os de outras provincias do imperio fazendo o sacrificio temporario de certos principios, do que assumir a responsabilidade de presenciar indifferente a devastação daquella parte do Brasil por falta de meios pecuniarios.

Assim explicou e assim desculpou-se o gabinete liberal de 5 de janeiro por lançar mão de um alvetre que, em si, constitue *imposição* de um grande emprestimo nacional.

Em compensação, bem claramente diz o governo, « se estas circumstancias extremas, inadiaveis, não se dessem, não lançaria mão desse alvitre:—porem é esse o unico meio exequivel que resta hoje ao governo para attender opportunamente áquellas urgentissimas necessidades?

Esta declaração, sufficientemente explicita, era muito de esperar do patriotismo, da intelligencia e dos principios dos cidadãos chamados a reorganisar a administração de um grande paiz, quando parecia imminente a bancarota nacional.

O uso, o abuso do credito, como meio de proporcionar recursos ao estado, esgotou essa fonte, aliás legitima, desde que, ao appellar para este recurso, respeita-se a liberdade alheia e não se attenta contra o direito sagrado da propriedade: o uso, o abuso das emissões de papel-moeda inconvertivel, dessa imposição contraria aos direitos e ás garantias constitucionaes e que constitue um emprestimo forçado, fez já dessa medida um recurso de que, por muitos annos, não será possivel lançar mão sem compromisso dos mais vitaes interesses da nação.

Um governo, que vai augmentando a sua divida de anno para anno, como succede ao Brasil, sem que a riqueza publica acompanhe esse augmento nas mesmas proporções, está destinado, inexoravelmente, dia mais, dia menos, a declarar a sua insolvabilidade.

Um emprestimo contrahido para preencher um *deficit* de orçamento, ou para attender a uma despeza extraordinaria, reclama para seu serviço, a decretação de uma nova verba nos orçamentos futuros; esta nova verba, se o augmento da producção nacional não determinou um augmento natural na receita, como tem acontecido ao Brasil, augmenta o *deficit* ordinario e reclama portanto, novos emprestimos.

D'esse modo vai-se insensivel e inevitavelmente aprofundando o abysmo que conduz á bancarrota.

O emprestimo sob a fórma de emissão de papel-moeda inconvertivel, preenchidas proximamente, como já se achavam entre nós, as necessidades legitimas das transacções, não constitue um emprestimo gratuito. Estes novos 60 mil contos, exigem uma nova verba, pelo menos, de 6 mil contos nos proximos orçamentos, a saber:

3,600:000$000 de amortisação decretada, e 2,400:000$000 de augmento no preço das cambiaes necessarias para o serviço da divida externa e para outras despezas no exterior, pela natural depreciação do meio circulante.

No orçamento em vigor o serviço de juros e amortisação da divida passiva do Estado absorve a quantia de 36 mil contos, isto é, *cem contos diarios*, ou perto de 40 por cento da receita total do Imperio

Agora com a nova emissão de papel-moeda, essa quantia augmenta, pelo menos, em mais 6 mil contos annuaes.

O *deficit* sempre consentido nos orçamentos, e as exigencias imprevistas foram sempre attendidas por meio de novos emprestimos no interior e no exterior, isto é, por meio de novas emissões de apolices vencendo juros e requerendo amortisações regulares ou por meio do augmento da circulação fiduciaria inconvertivel.

Em 1865 o *deficit* foi de 25,267 contos; em 1871 de 21,605, em 1875 de 21,647, e assim por diante.

Emquanto ao augmento da divida publica formámos a seguinte tabella approximada, desprezando fracções:

ANNOS	DIVIDA EXTERNA	DIVIDA INTERNA	PAPEL-MOEDA	TOTAL
Até 1852 era a seguinte.	10,000 000$000	50,467:000$000	45,817:000$000	515,284:000$000
Foram emittidas:				
1853 a 1862..........	34,000:000$000	16,137:000$000	....	50,137:000$000
1863 a 1865..........	108,000:000$000	10,279:000$000	11,406:000$000	129,685:000$000
1866 a 1871..........	30,0 0:000$000	170,651:000$000	113,994:000$000	314,646:000$000
1872 a 1877..........	50,000:000$000	44,568:000$000	60,000:000$000	154,568:000$000

Não incluimos aqui o augmento resultante da emissão dos bilhetes do thesouro, nem as quantias recebidas como bens de orphãos, de ausentes, caixas economicas do estado, etc., as que, em 1877, fazem subir de mais...... 38,000:000$000 de divida passiva.

São, pois, 700,000:000$000 de augmento da divida publica em vinte e cinco annos, ou uma média annual de 28,000:000$000.

E no entanto a producção nacional tem permanecido quasi estacionaria!

Eis alguns apontamentos a este respeito:

Em 1852 exportaram-se 1,900,000 saccas de café, Rio de Janeiro.

Em 1862 exportaram-se 1,485,000 idem idem. idem.

Em 1865 exportarem-se 1,801,000 idem idem. idem.

Em 1873 exportaram-se 1,984,000 idem idem. idem.

Relativamente á exposição geral do imperio, considerados os seus tres principaes artigos, a saber: café, assucar e algodão, extractamos as seguintes noticias de trabalho estatistico official:

1868 a 1869	quantidades em kilogs.	399,511,456
1869 a 1870	« « «	367,744,544
1870 a 1871	« « «	389,387,237
1871 a 1872	« « «	393,046,218
1872 a 1873	« « «	438,374,937
1873 a 1874	« « «	375,674,926

Estas cifras são sufficientemente eloquentes, e devem servir de base para as mais profundas meditações.

De um lado, o augmento extraordinario da divida publica, que vai adquirindo proporções cada vez mais assustadoras, e o esgotamento das fontes de recursos extraordinarios, a saber: emprestimos, emissões de papel-moeda, etc.

Do outro lado, a diminuição da producção nacional, isto é, a diminuição de riqueza publica, fonte unica legitima das rendas da nação.

Augmentam os encargos.

Diminuem os recursos!

O *deficit* cobre-se com emprestimos voluntarios ou por meio da circulação obrigatoria, imposta pela autoridade. Lança-se mão dos expedientes mais ruinosos.

Esta operação repete-se constantemente.

E' tempo, porém, de perguntar:

Quousque tandem.

O actual gabinete faz com energia e patriotismo profundas economias administrativas; mas nada fará realmente de efficaz em pró da economia do paiz, e todo o esforço será completamente inutil se não attender, sem mais dilações, as urgentes necessidades da lavoura.

Augmentai a producção nacional, protegendo-a efficazmente, isto é, proporcionando-lhe os capitaes de que ella carece, a modico juro e a longos prazos de amortisação.

Realisai sem demora a segunda parte da lei de 6 de novembro de 1875.

Este é o *quid* da questão.

(Jornal do Commercio, do Rio.)

REVISTA DIARIA

Eleições—Por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foram expedidos os dous seguintes actos;

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de abril de 1878.—Circular.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, o officio constante do impresso junto, que dirigi hoje á camara municipal de....., recommendando que providencie com urgencia para que, no dia 5 de agosto proximo vindouro, tenha lugar nessa parochia a eleição de eleitores que hão de eleger os deputados á assembléa geral legislativa, que deverá reunir-se no dia 15 de dezembro do corrente anno. Deus guarde a Vmc.—*Adelino A. de Luna Freire.*— Sr. juiz de paz mais votado da parochia de..... »

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de abril de 1878.—Circular.—Communicando-me o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, em aviso n. 1,160 de 17 do corrente mez, que S. M. o Imperador, em virtude da attribuição que lhe confere o art. 101 § 5º da Constituição do Imperio, houve por bem, por decretos ns. 6,880 e 6,881 de 11 e 13 do mesmo mez, dissolver a camara dos deputados e convocar outra para o dia 15 de dezembro do corrente anno, bem como convocar para o mesmo dia, a nova assembléa geral, designando, na fórma do art. 2º § 3º, 2ª parte do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, o dia 5 de agosto proximo vindouro para proceder-se em todo o imperio á eleição dos eleitores que tem de eleger os novos deputados; recommendo a Vmcs., em observancia ao aviso citado que providenciem com urgencia para que n'esse municipio se realise n'aquelle dia, a referida eleição; devendo-se, na fórma do art. 99 das instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, proceder tres dias antes, á organisação das mesas parochiaes, sendo convocados para este acto, com a antecedencia de 30 dias, os cidadãos que nelle tem de intervir; e effectuar 30 dias depois, isto é, a 4 de setembro, de conformidade com o art. 68 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, a reunião dos collegios eleitoraes; observando-se, finalmente, quanto ao acto da apuração geral dos votos, as disposições, que o regulam, do art. 118 §§ 1º e 2º das mencionadas instrucções. Deus guarde a Vmcs. —*Adelino A. de Luna Freire.*—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de..... »

Secretaria do governo—Por esta repartição nos foi remettida a seguinte explicação:

« Não tem razão o autor do artigo publicado no *Tempo*, do 1.º do corrente mez, sob a epigraphe—*Infracção de lei.*

« Não se tratava, como pareceu ao illustre escriptor, de completar a lista dos supplentes do substituto da 1.ª vara, porque é fóra de duvida, que nesse caso não podia a presidencia da provincia deixar de nomear o Dr. Guennes para o ultimo lugar, subindo para os 1.º e 2.º lugares os supplentes existentes.

« Pelo decreto n. 6,866, de 23 de março ultimo, foi supprimido o lugar de 5.º substituto, passando as suas funcções para o 6.º substituto até que se procedesse á designação de que trata o art. 4.º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

« Em caso identico decidio o ex-ministro da justiça, o Sr. conselheiro Francisco Januario da Gama Cerqueira, em aviso de 17 de dezembro do anno proximo passado, dirigido ao juiz de direito da 2.ª vara da côrte, que, não se podendo considerar subsistente o lugar de supplente immediato de um funccionario, que já não existia, devia, uma vez que estava proxima a época (janeiro) em que tinha de entrar em exercicio o substituto opportunamente designado, funccionar no preparo dos processos, o competente vereador, conforme as decisões de 18 de julho de 1872, 24 de janeiro de 1873 e 25 de setembro.

« A presidencia da Bahia, tendo de tomar uma deliberação acerca da substituição de diversas varas de direito da capital, por terem sido supprimidos os lugares de 3.º e 5.º substitutos, conformando-se com a doutrina do citado aviso de 17 de dezembro, julgou suppressos todos os lugares de supplentes e nomeou novos para os substitutos, para quem passaram as attribuições daquelles.

« Sendo a 2.ª secção da secretaria da presidencia desta provincia de parecer que fosse chamado um vereador para servir o lugar de substituto, que devia reunir as attribuições que pertenceram aos 5.º e 6.º, uma vez que estava no gozo de licença o Dr. José Hygino Duarte Pereira, a presidencia entendeu mais acertada a providencia tomada pela presidencia da Bahia, pois que não era admissivel que servissem os vereadores até janeiro do anno de 1879, e nesse sentido mandou fazer o expediente sem ter o *arrière pensée*, que se lhe attribúe. »

Secretaria da presidencia — Hontem prestou juramento e entrou no exercicio do cargo de secretario da presidencia da provincia o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Consulado provincial — Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi exonerado de administrador dessa repartição, o Sr. bacharel Eduardo Augusto de Oliveira; e

— Por portaria da mesma data foi reintegrado nesse cargo o Sr. bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Fôro do Recife — Por S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 2ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de abril de 1878.—O vice-presidente da provincia, considerando que o decreto n. 6,866 de 23 de março ultimo, supprimio o lugar de 5º juiz substituto desta comarca, passando as suas attribuições para o immediato; considerando que os lugares de supplentes daquelle juizo se acham extinctos, nos termos do aviso de 17 de dezembro proximo findo; considerando finalmente, que os supplentes deste ultimo não teem competencia para a respectiva substituição, visto se ter augmentado a jurisdicção, resolve nomear 1º, 2º e 3º supplentes do 6º juiz substituto desta comarca, para servirem no presente quatriennio, aos bachareis Joaquim Guennes da Silva Mello, Salustiano José de Oliveira e Antonio Estevão de Oliveira, na ordem em que se acham. »

Commissão central de soccorros — Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Commissão central de soccorros do Recife, 2 de maio de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Em res-

posta ao officio de V. Exc., de hoje datado, com relação á publicação feita na *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco*, tambem de hoje, ácerca dos retirantes existentes em Palmares, cabe-nos declarar que temos constantemente remettido soccorros para aquella villa, e a respectiva commissão os tem feito distribuir pelos emigrados, sem que nos conste que da parte destes tenha havido a menor queixa.

« Todos os pedidos daquella commissão teem sido satisfeitos e esses pedidos não teem outro fim senão a satisfação das necessidades daquelles infelizes, de quem a mesma commissão tem cuidado com zelo. E' por tanto, certo que, por esse lado, não ha motivo para censura de ninguem.

« O officio da ultima quinzena de abril, contém uma grande remessa para Palmares. Do periodo relativo á essa remessa, verá V. Exc., que nem a commissão especial de Palmares, nem a commissão central tem descurado dos pobres emigrados, quer em relação á alimentação, quer ácerca do vestuario e ambulancias.

« Ha pouco esteve V. Exc. em Palmares e devia ter visto o que tambem vio um dos membros desta commissão, que alli esteve depois de V. Exc., que os emigrados estão recolhidos em aposentos por elles mesmos construidos, que estão construindo muitos outros, que são soccorridos tanto quanto é possivel e estão satisfeitos.

« Parece-me, pois, que ha excesso de zelo da parte do correspondente de Palmares.

« Tudo quanto humanamente se póde fazer em favor da miseria em Palmares, tem o governo feito por nosso intermedio e da commissão daquella villa.

« Tambem nos parece não ter razão o noticiador de Palmares, no que diz a respeito do encarregado do tratamento dos doentes.

« O preço contratado mensalmente com aquelle funccionario não influe sobre as suas habilitações, contra as quaes o noticiador não descobrio outra razão senão o valor do contrato, de modo que se este fosse gratuito menos habilitações devia ter o contratante. E' o que nos cumpre informar. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, digno vice-presidente da provincia.—*Joaquim Gonçalves Lima.* — *Visconde do Livramento.* »

Inquerito policial — O subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife remetteu ao juiz competente o inquerito policial á que procedeu contra José Antonio de Oliveira, conhecido por José Mendes, por crime de ferimentos graves.

Instituto Archeologico e Geographico. —Hontem reunio-se o Instituto sob a presidencia do seu primeiro vice-presidente o Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, com assistencia dos Srs. Dr. Cicero, desembargador Tamarindo, Augusto Costa, Ferreira de Almeida e majores Codeceira e Salvador Henriques.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da antecedente, a qual foi approvada.

O Sr. secretario perpetuo dá conta do seguinte expediente:

Um officio do inspector do thesouro provincial, acompanhando um exemplar do relatorio apresentado pelo mesmo Sr. ao Exm. Sr. presidente da provincia, em janeiro proximo passado.

Outro do official maior interino da secretaria da assembléa provincial, Pedro Paulo dos Santos, offertando ao Instituto uma collecção dos annaes dos trabalhos legislativos desta provincia, dos annos de 1864 a 1866, e de 68 a 77

Outro do consocio Dr. Aprigio, acompanhando um manuscripto inedito do Revd. padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, da oração academica que na abertura do seminario episcopal de Olinda aquelle martyr da patria recitou.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Seis ns. da revista satyrica os *Xenios*.

Varios ns. da *Provincia* e um do *Brado Conservador*, do Rio Grande do Norte, pelas respectivas redacções.

Uma medalha dourada com a ephigie de S. M. o I. o Sr. D. Pedro II. do anno de 1837, offerta feita pelo Sr. Manoel Francisco Teixeira.

Passando-se á ordem do dia, é lido o seguinte projecto de orçamento da receita e despeza de 1878 a 1878, o qual vai a imprimir:

Receita	
Producto das assignaturas da Revista	5$000
Dito de joias de socios	50$000
Dito de donativo provincial	1:200$000
Despeza	
Festa anniversaria	150$000
Expediente	200$000
Ordenado ao amanuense	300$000
Dito ao porteiro	240$000
Impressão da revista	280$000

Vem á mesa e é lida a seguinte proposta:

« Proponho que seja augmentado o ordenado do porteiro deste Instituto. Sala das sessões, 2 de maio de 1878. — *Cicero Peregrino.* »

Esta proposta fica adiada para quando se discutir o orçamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando o dia 16 para a proxima reunião.

Entradas de assucar e de algodão. — No mez de abril vieram ao nosso mercado, por mar e por terra:

Assucar	
De 1878	94.981 saccos
De 1877	87.959 «
Algodão	
De 1878	3.644 saccas
De 1877	11.623 «

Juizo do commercio. — Assumio hontem o exercicio dessa vara o Sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Victimas da secca. — Enviam-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« A commissão dos empregados do commercio da freguezia de Santo Antonio dos soccorros ás victimas da secca, tendo obtido do Exm. Sr. presidente da provincia a concessão do jardim do Campo das Princezas, para se realisar no dia 26 do corrente um bazar, composto das prendas obtidas pela mesma commissão, vem por este meio pedir ao respeitavel publico a concorrer a este tão nobre projecto.

« E, confiada esta commissão no titulo humanitario, de que é dotado o povo pernambucano, aspira coroar a sua gloria com o ardor de sua benevola concurrencia, e espera obter a vossa coadjuvação para mostrardes, que sois ainda a honra e o ornamento de vossas patrias, assim como sereis sua esperança.

« Pede tambem á sua classe dos empregados [illegible] que brotem seus sentimentos nobres, procurando com o seu caridoso auxilio suffocar a fome, tormento doloroso que tanto flagella esta provincia. — *Luiz Antonio Gomes Braga, Manoel José Ferreira, Bernardo José Ferreira, Antonio Apolinario Ferreira e Silva, Pedro Alexandrino Maya e Silva, Fortunato José Soares do Amaral, José Pedro Moreira, Alvaro B. Dias Ferreira, Antonio José Machado Bivar, Manoel d'Araujo Cezar, Manoel Tavares Moreira.* »

Cabo submarino transatlantico — Achando-se desembaraçada a linha telegraphica entre Madeira e Lisbôa, está desde já aberta ao publico essa communicação.

Historia Patria— A 3 de maio de 1823 abre-se, no Rio de Janeiro, a assembléa constituinte, com assistencia de 53 deputados.

— A 3 de maio de 1826, tendo recebido, no Rio de Janeiro, a noticia da morte de seu pai, o rei D. João VI, que se déra a 10 de março em Lisboa, e da sua acclamação como herdeiro do throno portuguez, D. Pedro I abdidou a corôa de Portugal em sua filha D. Maria da Gloria, princeza do Gram-Pará.

Vapores—São esperados os seguintes:

Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Alice	da Europa	hoje
Patagonia	do Sul	amanhã
Senegal	da Europa	até 5
Cordova	da Europa	até 5
Penedo	da Bahia	até 9
Espirito Santo	do Sul	até 9
Bahia	do Norte	até 10
Mondego	da Europa	até 11
Guadiana	do Sul	até 14
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20

Pagadoria de fazenda— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, consignações dos officiaes do exercito, justiça de 1ª instancia, alfandega e correio geral.

Vapor do Pacifico— Telegramma particular diz que o vapor *Patagonia*, da companhia do Pacifico, só sahio do Rio de Janeiro na quarta-feira, 30 de abril, para a Bahia e Pernameno.

S. Lourenço da Matta—Escrevem-nos no 1º do corrente:

« Falleceu aqui, repentinamente, hoje, com 82 annos de idade, Francisca Thereza de Jesus, que conservou até os ultimos mementos todas as faculdades. Deixou 4 filhos, 28 netos e 6 bisnetos. »

Justa reclamação—Alguns moradores da rua do Barão da Victoria e outras pessoas que, á seu despeito, tem testemunhado o indecoroso procedimento de uns certos moços, moradores n'um primeiro andar do lado do sul daquella rua, reclamam contra esse procedimento, que consiste em estarem nús os ditos moços, conservando as janellas abertas, sem attenção nem respeito pelos vizinhos e transeuntes.

Tão justa reclamação não pode deixar de ser attendida por aquelles á quem se dirige, e nós o esperamos de moços que devem ter brio.

Publicação—Para a agencia do Imperial Instituto Artistico Fluminense, nesta provincia, rua Primeiro de Março n. 4, acabam de chegar alguns exemplares da 2ª edição do drama—*Um mysterio de familia*, do Sr. Dr. Franklin Tavora, que estão á venda a 1$000 o exemplar.

Villa de Palmares. — Em relação ao que nos disseram na carta, que hontem publicamos, acerca dos retirantes existentes nessa villa, dirigio-nos o Sr. Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio a seguinte carta:

« *Sr. redactor da Revista Diaria.* — Membro da commissão de soccorros da villa de Palmares, occorre-me o dever de rectificar a noticia de que *os emigrantes lá existentes, cujo numero excede de 5,000, passam muitas vezes seis e oito dias sem comer carne, alimentando-se de farinha e feijão, pelo que a maior parte está doente*, noticia, publicada hoje na *Revista Diaria*, e que da mesma villa fôra transmittida a Vmc.

« Ha exageração nas palavras acima transcriptas.

« E' certo, que, durante 8 dias da 1ª quinzena do mez passado, a commissão de Palmares só tinha no armazem do deposito de generos farinha e feijão; e, portanto, outra alimentação não podia distribuir aos emigrantes

« De então para cá, tem estado o armazem mais ou menos suprido, e as distribuições teem sido regulares, tanto quanto é possivel sel-o, attenta a grande quantidade de individuos, que recebem soccorro.

« Quanto ao numero de doentes não posso, com certeza, precisar a cifra; assevero, porém, ser muito inferior ao que se descreve, e, para minorar este mal, S. Exc. o Sr. Dr. Adelino, com a solicitude que o distingue, já fez seguir uma ambulancia mandando com ella um enfermeiro, e consta-me, que pretende contractar um medico.

« Agradecerei a Vmc. a publicação destas linhas.

« Tenho a honra de assignar-me de Vmc. collega, obrigado e criado. — *Mendo de Sá Barreto Sampaio.*

Ensaio Juridico e Litterario. —Publicou-se ante-hontem, sob o titulo de *Ensaio Juridico e Litterario*, o 1.º numero de uma revista quinzenal, de que são redactores os Srs. academicos Tarquinio de Souza Filho, Pedro de Queiroz, A. Augusto de Vasconcellos, Virgilio Brigido, J. Augusto de Souza e Gil Amora.

As seguintes linhas da introducção, que lhe serve de programma, dizem o que é esse novo combatente que toma parte nas pelejas da imprensa:

« O que é o *Ensaio Juridico e Litterario* indica-o sobejamente o modesto titulo, com que se apresenta ao publico: elle dispensa qualquer programma, o seu fim é assás manifesto.

« Sahido da intima convivencia em que tem vivido os seus redactores, elle exprime o desejo que estes nutrem, de offerecer á consideração publica o minguado fructo de seus estudos.

« O meio de que lançaram mão para satisfazer essa desculpavel velleidade, foi a publicação de uma pequena revista que tivesse por fim principal a discussão de questões juridicas, deixando entretanto ampla liberdade áquelles que quizessem ceifar no campo vastissimo da litteratura. »

Saudando o novo orgão da mocidade esperançosa, almejamos-lhe uma carreira feliz nos mares da imprensa, e que sempre sejam as velas do seu barco enfunadas por ventos bonançosos.

Centro do Ceará—De Missão Velha, dessa provincia, temos noticias que alcançam a 26 de março proximo passado, e descrevem o estado de Cariry pelo modo seguinte:

« A situação desta terra de dia para dia peiora de modo horrivel e assustador.

« Já não ha esperanças de inverno este anno, porque neste Cariry, findo o corrente mez, as chuvas diminuem, e raro é o anno em que ellas abundam em abril.

« Tivemos umas chuvas em principios de janeiro, que molharam as terras e deram lugar a fazerem-se plantações, que nasceram; porém, a suspensão das mesmas desenvolveu a praga das lagartas, e estas unidas ao sol abrasador, que reinou até o fim de fevereiro, destruio tudo, deixou tudo em terra!

« De 2 a 4 do corrente março, reappareceram abundantes chuvas, e aquelles que tinham sementes, fizeram novas plantações; e sem embargo das lagartas não estarem de todo extinctas, ainda teriamos alguns legumes se continuassem as chuvas, o que não tem se dado, sendo a perspectiva de estarem perdidos todo trabalho e toda semente!

« A situação de Cariry actualmente é grave e em extremo assustadora, sobre dolorosa.

« O quadro diario e de cada momento que tem-se ante os olhos, é constristador e de arrancar lagrimas: crianças na mór parte nuas, cujas pernas e braços parecem antes linhas, deixam ver em toda nudez a semelhança do esqueleto; raparigas, mulheres e mesmo homens offerecem igual typo; e a esta physionomia de horrores accresce o ter-se desenvolvido entre esses infelizes uma epidemia caracterisada de inchação e diarrhéa, que os victima diariamente de 8 a 10, cuja mortandade ha decrescido por terem elles deixado o lugar por ultimo.

« Attribue-se essa molestia ao uso de alimentação de raizes bravas, como mucunam, crauatá, guardião e outros taes; porquanto a miseria é tamanha por aqui, que cachorros e gatos teem servido de alimento!

« São males sobre males!

« No entretanto, com os meios que as commissões das tres comarcas deste centro da provincia, tiveram á sua disposição, muitas vidas ter-se-iam poupado, se ellas se compenetrassem dos deveres, que contrahiram com a aceitação desse encargo. Infelizmente, porém, para essa pobre gente, disso não cuidaram as commissões em tempo; porque só tiveram em vista dotarem as cidades e villas de obras, que nesta quadra bem se podiam dispensar, empregando-se uma grande parte das sommas recebidas, que não foram pequenas, em generos, quando estavam por preços razoaveis não só por aqui, como nas villas á margem do S. Francisco, onde até janeiro conservou preço de 18$000 a quarta de farinha!

« Dessa imprevidencia, pois, tem resultado a mortandade espantosa de que estamos sendo testemunhas.

« E' justiça que faça aqui excepção da commissão da cidade do Crato, porque ao passo que iniciou e levou a effeito algumas obras de utilidade, não se esqueceu de prestar á triste e afflicta humanidade, todos os soccorros que estavam a seu alcance, já dando sustento e vestuario aos mais necessitados, já proporcionando á numerosas familias meios de em tempo seguirem para a capital e Aracaty, onde os recursos eram outros; de sorte que vi procedentes daquella cidade, caravanas de 200 e tantas familias, acompanhadas por uma pessoa idonea da confiança da commissão dirigindo um comboio de 14 e mais cargas com farinha, carne, rapaduras e mais outros generos e dinheiro, e aqui na Cachoeira de Missão Velha fazer-se a devida distribuição pelas familias retirantes em viagem a melhor destino.

« Este zelo de parte da referida commissão, e os principios de humanidade desenvolvidos para com os infelizes que alli foram ter, deve trazer-lhe a serenidade de consciencia por bem haver cumprido sua obrigação e satisfeito a confiança nella posta.

« Assim houvessem procedido as outras commissões, cuja conducta é bem conhecida aqui no Cariry.

« A da Barbalha entendeu, que todo o dinheiro recebido devia-se applicar á construcção de uma obra, que attestasse o genio que a concebera á posteridade: e d'ahi sahio uma cadeia, cujo edificio orgulhosamente trata-se de ornamentar para chrismar com o nome de Bastilha, tendo ficado á margem, no entretanto, o fim principal da creação dessa commissão, que nada fez em favor dos miseros, que foram ter áquella paragem, e aos quaes é negou serviço naquella construcção, de modo que aqui chegavam exhaustos de forças pelo cansaço da viagem e mingua de recursos! Isto porém nada era em contraposição do gosto de haver-se dotado a Barbalha com um padrão de gloria, eternisador da commissão humanitaria.

« A de Missão Velha com 17 contos a disposição, quiz seguir as pisadas da sua vizinha, emprehendendo obras, de que aliás havia necessidade, mas que não deviam preterir a obra grandiosa de salvar a tantas vidas, que pereceram á fome por falta dos soccorros, a que aquella quantia era destinada, fazendo-se em tempo um celleiro de generos; o que teria evitado que chegassem as cousas ao ponto de miserias, que diariamente se presenciam aqui.

« Nesta commissão notei sempre concentração em um dos seus membros, de todo o poder, quer de concepção de planos, quer de disposição dos recursos por terem-se os outros abstido da interferencia activa que lhes competia tomar nos negocios, de sorte que esse membro apenas alguma vez limitava-se a combinar sobre alguma medida com o reverendo vigario, cujo genio docil levava-o a condescender com o companheiro, o presidente da camara capitão Antonio Joaquim de Macedo, que por aqui soffre graves censuras, se justa ou injustamente não o posso mesmo determinar; mas o que é certo é que de fevereiro para cá a obra da cadeia e a dos reparos do cemiterio pouco tem adiantado; e que dos 9 contos ultimamente recebidos pouco resta, sendo verdade, porém, que Missão Velha proveu a grande numero de retirantes, aos quaes a commissão empregou nas obras que tem executado, algumas das quaes estão por acabar, e não correspondem ao despendido com a sua construcção.

« Tenho vivo pezar de nisso haver parte como membro da commissão o mencionado vigario, caracter mui distincto, que aqui vive em completo sitio, que lhe é posto diariamente por mulheres, meninos e homens esfaimados e invalidos, a quem distribue esmolas não só das provisões officiaes, como do proprio bolso; para o que não raras vezes contrahe dividas.

« A do Jardim foi uma das melhores aquinhoadas em recursos. Com quanto não me consta que haja emprehendido obras, nem que para alli tenha convergido grande numero de retirantes, teve todavia a cautela de opportunamente prover-se de generos alimenticios em porção sufficiente, e assim poderão alli affrontar a crise até que de nós Deus se amercie.

« Cada dia que passa marca uma desillusão para nós outros habitantes destes centros assolados, porque firma mais a crença na extincção ou acabamento do inverno; e portanto ostenta-se ao espirito o plantio de todo perdido e a impossibilidade da existencia neste Cariry de proprietario agricola que não tiver agua de rega.

« No entretanto, o Cariry, esta terra de promissão, poderia resistir a toda esta calamidade, apezar do crescido numero de povo que para aqui emigrou, se este se não houvesse tornado ladrão do que haviam plantado os proprietarios; e por causa disso geme o trabalhador em commum com o vadio. »

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido do Rio de Janeiro, sabe-se que corre hoje a loteria n. 704, á beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 53, do sobrado de dous andares e das duas casas terreas a elle annexas, na rua do Prata, freguezia de S. José.

de abril:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de uma parte do sobrado n. 2 da rua de Mariz e Barros, no valor de 828$000.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, armazem alfandegado do Visconde do Livramento, de mil saccos com farello.

— Segunda-fera deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da alfandega confronte ao n. 7, de 26 páos de mogno, resto dos salvados da barca ingleza *Cleopatra*.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas do dia, na ordem terceira de S. Francisco, e na capella do cemiterio, pela alma do tenente-coronel Justino Pereira de Faria.

Loteria da provincia — Amanhã, 4 de maio, correrá a loteria 262.ª em beneficio das obras da igreja da Conceição do Barro.

Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor *Ceará*:

Capitão José Correia Telles e sua mulher, Dr. Joaquim José Bezerra, Dr. Joaquim José de Aguiar, Bernardo Castilho Maia, e sua mulher, Manoel Francisco, Francisco José Duarte, Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, Luiz Pereira Arantes, Luiz José de Sant'Anna, E. U. May, João Francisco Leite, Joaquim Bernardo dos Reis, Ezequiel Archanjo Galvão, e sua familia, Maria Emilia Cascaes, Manoel José Carneiro Guimarães, D. Anna da Silva e 2 filhos, Joaquim José da Silva Guimarães, João Francisco de Salles, João Soares Palmeira, Manoel Chrispim de Souza Teixeira, José P. da Silva, Felix de Moraes Bandeira, Francisco Pinheiro Teixeira, Antonio Bento da Silva Coêlho, Francisco Joaquim de Faria, José Gervasio Machado de Vasconcellos, Leonardo Pereira de Magalhães, José da Cunha, Lucia (creada), José Bartholomeu, Maria da Conceição, Benedicto, Angela, Leoncio e Davino, Anacleto Antonio Barbosa, Manoel Fernandes, José de Sá Vieira, Anna Alexandrina, Adelina, Presciliana, Arthur, Ermira, José Marques da Silva, Nicoláu, Felix Gomes Bandeira, Francelino (escravo), Luiz Zumba, 11 imperiaes marinheiros, 2 soldados, 2 ex-praças, 1 cabo, e 41 escravos.

— Sahidos para o norte no vapor *Pernambuco*:

Eugenio Pinto d'Andrade, D. Galdina Eudocia de Brito, Floriano de Castro Lavor, Mauricio Reis, Pedro d'Amico, e 1 creado, Vicente d'Amico, Mme. Augustine Angoulevant, Nuno Alves Pereira da Fonseca, Manoel Domingues Baptista, José da Silva Pereira, Raymundo P. Cardoso da Fonseca, João Unor, 1 ex-praça, e 7 emigrantes.

— Chegados do sul no vapor nacional *Duque de Caxias*:

José Gomes Murta Filho, Antonio Cirêo, Felippe Domingos, D. Joanna Januaria do Rozario.

Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação

Balanço em 30 de abril de 1878

ACTIVO	
Caixa.—Dinheiro existente	2:848$930
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	9:664$363
Despezas geraes	1:605$300
Letras protestadas	37:426$100
Lucros e perdas	27:777$337
	79:388$230
PASSIVO	
Accionistas	78:935$730
Dividendos por pagar	452$500
	79:388$230

S. E. e O.

Recife, 1º de maio de 1878.

Antonio Baptista Nogueira,
Fiscal do banco em liquidação.

TABELLA do rendimento da Alfandega de Pernambuco do mez de abril do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos anteriores.

	1877 a 1878	1876 a 1877	1875 a 1876
IMPORTAÇAO			
Direitos de consumo	301:099$981	446:491$004	283.702$614
» » augmento de 50 %	115.833$043		
» » de 45 %	30:889$877	200:960$086	123:838$265
» » de 40 %			3:192$052
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	3:531$500	1:012$504	311$792
Armazenagem	8:3 3$206	165$655	63$446
	459:657$607	648:629$249	441:108$139
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	2:221$000	1:570$000	1:180$000
Idem de docas	697$900		
EXPORTAÇÃO			
Direitos de 9 %	12:257$189	5:051$690	2:449$312
Direitos de 7 % de exportação	102:826$262	108:514$447	33:636$326
» de 5 % de	25$358	418$961	27$505
Expediente das capatazias	3:636$631		
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	59$000	35$000	4$000
Sello do papel adhesivo	629$000	207$000	236$000
Emolumentos	762$070	643$690	319$980
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
de 5 % da venda de embarcação	59$250	201$000	
de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual	525$307	537$801	675$032
	583:356$574	765:808$838	449:606$294
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	7:711$737	1:152$672	1:569$398
Contribuição para a casa de caridade	2:294$963	1:905$973	1 439$104
	593.363$274	768.867$483	452:614$796

Alfandega de Pernambuco, 1º de maio de 1878.

O chefe de secção,
José Gonçalves de Medeiros.
O escripturario,
Francisco Canuto Emerenciano.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

— *Dr. João Alves Borges*, rua de Marcilio Dias n. 36, antiga Direita, 1.º andar: consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes Lobo & C., despacharam na ultima semana magnificos gorgorões de seda, de cores, em cortes e peças, cortes de vestidos de cachemira de cores novas, guarnecidos de franjas, chapéos e chapelinas para senhoras e meninas, fichús de seda, lisos e bordados, e outros artigos. Teem sempre deposito dos afamados madapolões de 40 jardas, S O, e outras marcas, de bramantes de linho, francezes e inglezes, etc, Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia, 32, Recife.

Armazem do Louvre, casa importadora e que vende em grosso e a retalho, recebe constantemente das melhores casas de Paris um variadissimo sortimento de fazendas de gosto e artigos de alta novidade, tanto em tecidos para vestidos, como tambem todos os objectos indispensaveis para enxovaes de casamentos e baptisados. Garantimos que vendemos a preços reduzidos e sem competencia Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Rheumatismo. — Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão —Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

Louças e vidros

Louças de vidrado garantido, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, colheres, fructeiras e varias peças de uso domestico: no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande reducção nos preços.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia, para os factos seguintes:

Existe no lugar Curralinho, freguezia de S. Caetano, comarca de Caruarú, um grupo de criminosos capitaneados pelo celebre José de Mattos, que tem trazido os habitantes daquelles arrabaldes em desassocego e alguns já com risco de vida,

Esses malfeitores dizem publicamente que hão de acabar com os gados de dous ou tres fazendeiros que alli existem e que ultimamente hão de acabar com os proprios donos; ha poucos dias foram á casa do capitão Antonio de Araujo Albuquerque, e casualmente estando este sem nenhum dos filhos em casa, foi obrigado a ouvir as maiores ameaças que se póde dar. Os fazendeiros além dos prejuizos em gados que elles comem constantemente, já os tem fornecido com dinheiro afim de irem garantindo a vida.

Já nos queixamos ao delegado de Caruarú e este, apezar de sua boa vontade, disse-nos que nada póde fazer presentemente, porque, apenas dispõe de seis praças, e que estas muito mal dão para guardar a cadeiaa; ficamos convictos que o Exm. presidente da provincia, e o Dr. chefe de policia, justiceiros como são, não deixarão passar desapercebidas nossas reclamações tão justas como são e que darão as providencias necessarias sem perda de tempo, para que não continue a prejudicar os mesmos habitantes, já tão flagelladas da secca.

Pesqueira, 25 de abril de 1878.

Um prejudicado.

Ao publico

O protesto que fizeram no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, D. Guilhermina Candida Nobre de Gusmão e Antonio da Silva Gusmão, contra meu irmão o Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz municipal do Buique, não passa de uma explosão de despeito e odio, que taes pessoas consagram desde muito ao dito juiz municipal e aos seus irmãos.

Taes pessoas, que nunca foram donos do escravo João, não podiam reconhecer nem conferir liberdade ao mesmo. Esse preto nunca esteve em gozo de sua liberdade, não ha sentença alguma que o tenha considerado livre, senão uma declaração das ditas pessoas, que são intrusas para isto.

O dito escravo foi comprado ha annos pelo dito meu irmão ao Sr. Clementino Moreira Temporal, já fallecido, que o possuia de publico e sem contestação alguma.

Como, pois, se póde considera-lo livre, somente porque tres individuos inteiramente estranhos declaram ter reconhecido a liberdade delle? Isso até é irrisorio.

Os documentos comprobatorios do dominio de meu irmão não estão aqui, e sim em Buique, sendo essa a razão por que os não publico agora, o que poderei fazer com mais opportunidade. Recife, 1º de maio de 1878.

Niccas da Silva Gusmão.

Ensino particular

Lingua Portugueza

24—Entrada pela rua das Flores—24

O conhecimento que devemos ter da nossa lingua é tão reconhecido geralmente, que escusado fora demonstral-o.

Sendo a palavra a condição essencial do espirito humano, de que nos serviria sentir, pensar e raciocinar, se não soubessemos expressar-nos?

A linguagem, essa preciosa faculdade, nos distingue inteiramente dos brutos; e a pessoa que bem falla, leva muita vantagem a todas as outras.

A perfeição desta mesma linguagem é cousa tão necessaria que merece ser comprada, ainda a custo do mais sério e acurado trabalho.

Que indolencia prejudicial não é, recusar-se o homem ao estudo da palavra que falla, que lê, que escreve? Não reconhecer o valor dos termos que representam suas idéas?

E' condição essencial da pessoa bem educada, saber fallar com perfeição a sua propria lingua; conhecimento que ainda traz a vantagem de servir de preparatorio para melhor aprender as outras linguas e mesmo para os estudos superiores.

Não devemos ornar unicamente o interior da alma pela intelligencia, pela sciencia e pela virtude; devemos esforçar-nos ainda em ornar o exterior, pela arte de manifestar-nos com vantagem.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, tanto em sua casa, das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, como por collegios e casas particulares.

Salvador Henrique de Albuquerque

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga ??? . . . .

As almas do Recife
Um obr∴ da Loj∴ Maç∴ Galileu, Santa Cruz!
O Gr∴ Mest∴ da Maçon∴ SEITA
A Nossa Ssnhora da Soledade!
O HOMEM SEM BARBA

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Ensino particular

Historia do Brasil

24—Entrada pela rua das Flores—24

A historia patria é o ramo da historia geral, que tira a sua origem e seus elementos do berço de um povo; e que o vai seguindo e acompanhando durante a sua vida.

A historia de um povo é o incentivo de sua gloria, de seu patriotismo e de sua vida politica. O paiz que não tem uma historia é um paiz sem nome.

Felizmente não está nesse caso o Brasil e muito menos Pernambuco, que (como disse uma das nossas glorias parlamentares] é a unica provincia que tem uma historia sua.

A nossa historia é rica de factos que nos ennobrecem; grandiosos feitos; magnanimas dedicações, e actos de denodo e desinteresse proprio; tudo figura em nossos annaes.

Folhear a historia patria é o mesmo que colher as maiores lições de patriotismo. O seu estudo, pois, é de summa utilidade e vantagens, e nenhum brasileiro deve despresal-o.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da HISTORIA UNIVERSAL e especialmente ao da HISTOSIA DO BRASIL todos os dias uteis em sua casa das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, e de manhã por collegios e casas particulares, cujos alumnos assim o quizerem.

Salvador Henrique de Albuquerque.

N. 404.— Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Tendes alguma criança, cuja respiração difficil e arquejante tosse são provas da presença ou da approximação da phtysica? Se assim é, lançai mão para logo da melhor preparação do unico antidoto conhecido, para a molestia que receiais. Usai, pois, do oleo puro de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Entre o branco e o negro existe mui pouca differença, e ambos são os melhores remedios de sua classe que se podem preparar com os figados frescos por meio do mais approvado processo.

A Sr.ª Lena del Valle, de Bogota, escreve que a sua filha de 19 annos de idade, se achava reduzida, segundo sua propria phrasiologia, « a pelles e ossos, » em razão de uma tosse obstinada e continua, suores nocturnos e expectoração assustadoura, porém, que havia sido —milagrosamente curada,— no espaço de dez semanas, com este remedio. E o mesmo attestado, relativamente á muitas moças e yayasinhas, que á primeira vista se achavam já « quasi defuntas, » foi recebido pelos Srs. Lanman & Kemp, da Sr.ª Joanna Vives, de Caracas, da Sr.ª Gertrudes Peralta, de Buenos Ayres, e de outras muitas.

Não resta pois, duvida alguma, de que o oleo do figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, é o pulmonico o mais poderoso e efficaz.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE MAIO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 2ª sorte regular, 7$200 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 25 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, á vista, ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$00 do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	22:746$552
Idem do dia 2	20:975$808
	43:722$360

Importação

Patacho americano *France Jane*, entrado de Baltimore em 2 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 100 barris a Souza Basto, Loureiro & C., 50 a José Marcelino da Rosa & Filho, 50 a Fernandes da Costa & C., 100 a Thomaz Times, 50 a Domingos Cruz & C.

Farinha de trigo 209 barricas a Corga, Figueirêdo & C., [illegible]30 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE MAIO DE 1878

Portos do exterior

Na barca ingleza *Alice*, carregou: para o Canal, R. Pessoa 2.000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Ristore*, carregaram: para Lisboa, J. F. Martins 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 175 ditos com 13,125 ditos de dito; L. J. S. Gumarães 425 ditos com 31,875 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 345 volumes com 29,920 kilos de assucar branco e 105 ditos com 9,050 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *D. Luiza*, carregou: para Porto-Alegre, R. Pessoa 50 barricas com 1,984 kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, R. Pessoa 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; A. A. P. da Silva 127 meios de sola.

Na barcaça *Paraguassú*, carregaram: para Mossoró, J. B. de Carvalho 1 sacco com 60 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 10 ditos com farinha de mandioca; H. Nuesch & C. 50 ditos idem idem, e 10 ditos com 730 kilos de assucar mascavado.

No hiate nacional *Deus lhe Guie*, carregaram: para o Aracaty, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca e 10 barricas com 750 kilos de assucar refinado; H. de Mello C. 8 ditas com 601 1/2 ditos de dito branco e 40

volumes com 3,061 1/2 ditos de dito mascavado; A. F. de Andrade 60 barris com 7,500 kilos de mel e 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Machado & Pereira 113 saccos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho; Florentino da Silva 81 barricas com 5,360 kilos de assucar branco e 85 ditas com 3,000 ditos de dito mascavado; L. J. M. de Araujo 20 ditas com 1,537 ditos de dito branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado; F. G. do Amaral 50 ditos com farinha de mandioca, 5 ditos com milho e 5 ditos com feijão; J. A. G. Pires Junior 10 barris com 1,250 kilos de mel; M. L. Paes Barreto 15 barricas com 1,858 ditos de assucar mascavado.

No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram: para o Ceará, E. da Cunha Beltrão 70 barricas com 3,498 kilos de assucar branco e 35 ditas com 1,781 ditos de dito mascavado; P. C. Maia & C. 100 saccos com farinha de mandioca; A. F. de Oliveira 300 ditos idem idem; A. E. da Silva Camões 25 ditos idem idem; C. da C. Ferreira Lucas 10 barricas com 655 kilos de assucar refinado; M. E. Marques 30 saccos com 2,250 ditos de dito branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

Na barca portugueza *Minerva*, carregaram: para o Ceará, P. C. Maia & C. 425 saccos com farinha de mandioca, 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 220 ditos com 27,500 kilos de mel; Florentino da Silva 1,000 saccos com farinha de mandioca e 400 ditos com 30,000 kilos de assucar mascavado; M. C. L. Vianna 3,000 cocos (fructa).

No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para Maranhão, M. L. Paes Barreto 126 saccos com 9,450 kilos de assucar branco, 3 ditos com 600 ditos de dito mascavado: A. B. Nogueira 20 ditos com 1,500 ditos de dito branco e 40 volumes com 4,967 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram: para Macáo, Julio & Irmão 25 saccos com farinha de mandioca e 3 volumes com 195 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Sol-Fixo*, carregaram: para o Macáo, Julio & Irmão 64 saccos com farinha de mandioca; A. Carvalho & C. 200 ditos idem idem; B. Gomes & C. 22 ditos idem idem, e 2 barricas com 130 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *Boa Esperança*, carregaram: para Parahyba P. C. Maia & C. 400 saccos com farinha de mandioca. Para Mamanguape, J. E. de Senna 4 barris com 240 litros de aguardente.

Na barcaça *Laura*, carregaram: para o Natal, P. Vianna & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Boa-Vista*, carregou: para o Natal, E. Dubeux 300 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Espadarte*, carregaram: para Macáo, Julio & Irmão 38 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	3:279$812
Idem do dia 2	1:644$047
	4:923$859

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	4:236$486
Idem do dia 2	4:145$449
	8 381$935

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2 de abril

Baltimore—38 dias, patacho americano *France Jane*, de 299 toneladas, capitão Charles Brown, equipagem 10, carga farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

Assú—14 dias, hiate brasileiro *Deus te Guarde*, de 159 toneladas, capitão José Maria Ferreira, equipagem 7, carga sal; à Bartholomeu Lourenço.

Bahia—2 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante Anselmo Peres, equipagem 32, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

New-Port—43 dias, patacho inglez *Elaine*, de 233 toneladas, capitão Thomaz Slewellyn, equipagem 9, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Ceará — Hiate inglez *Sovrenir*, capitão Halpeld, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 892

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda pelo presente convidar ao Sr. Francisco Casimiro de Almeida Pedrosa, ex-collector de Ingazeira, para no prazo de 30 dias recolher aos cofres deste thesouro o saldo de 36$500, relativo á importancia da ciza do escravo Cesario, que foi arrecadada em 31 de outubro e os 3 0 0 addicionaes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 29 de abril de 1878.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 371

CONFERENCIA PEDAGOGICAS

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara aos professores publicos que continúa aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas sobre os pontos ns. 3, 4, 11 e 12 do programma já publicado, e que não foram discutidos nas conferencias que tiveram lugar nos dias 15 a 17 de abril proximo passado.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de maio de 1878.—O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 55

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos no cap. 6º tit. 3º do regulamento, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche alfandegado Barão do Livramento, rua do Brum n. 2

Marca diamante, R no centro—2 caixas vindas de New York no navio inglez *F. J. Henderson*, descarregadas em 1 de setembro de 1877, consignadas a João C. G. Rosa.

Idem TT — 250 caixas idem idem idem, a Thomaz Times.

Idem M—473 ditas idem no navio inglez *S. Home*, em 13 idem idem, a J. J. Alves & C.

Idem T T—250 ditas vindas de New-York no navio americano *M. R. Cura*, descarregadas em 20 de setembro de 1877, a Thomaz Times.

Alfandega de Pernambuco, 1 de maio de 1878.

O inspector,
Fabio Alexandrino de C. Reis.

DECLARAÇÕES

— Capitania do porto de Pernambuco, em 29 de abril de 1878. — Contrata-se nesta capitania as pinturas externas dos pharóes da barra e o de Olinda, orçado aquelle em 129$232, e este em 81$358. Os proponentes no dia 4 de maio proximo futuro apresentem ao meio dia suas propostas em cartas fechadas.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz.

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de termos numero legal de mesa geral, para se concluir a eleição adiada do dia 30 de abril, pelas horas, em virtude do art. 53 do nosso compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 1 de maio de 1878.

José Rodopiano dos Santos,
Escrivão interino.

ADMINISTRACAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE MAIO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Amelia Engracia, Antonio Caciano, Arthur Pedreira de Cerqueira, Antonio da Borja Leal, Antonio Pedro de Torres Bandeira, Antonio Carneiro da Cunha, A. Dourado de Azevedo, Francisco Delia, Francisca Maria Carneiro, Francisco Lancone, Guilherme Ferreira de Abreu, Guilhermina Maria da Conceição, Herculana Maria da Annunciação, Isabel de Jesus Farreira, João Polycarpo Soares Rosas, José Camillo Linhares de Albuquerque, José dos Anjos Neves, José Antonio Jacome, João Antonio Alves, João Luiz Pereira Lima, José Joaquim Souza Ribeiro, José Franco Ribeiro, José Vicente Duarte Brandão, José da Silva, José de Castro Lima, João Cosme Ramos, José Antonio dos Santos Cousseiro, José Antonio de Carvalho, Lino José Pereira de Castro, Maria Amelia Cysneiro de Albuquerque e Mello, Martins Alves da Cruz, Manoel Francisco Teixeira, Maria da Luz, Manoel Muniz Falcão, Maria Alexandrina Cavalcanti de Albuquerque, Marsiglia D. Francisco, alferes Padilha, Raymundo Caetano da Silva, Salustiano da Silva Mello, Simplicio Fonceca, Thomaz Joaquim de Castro, Vicente de Paula Villas-Boas (2).

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Sociedade Recreativa Euterpe

Para a sessão de assembléa geral, domingo, 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, para a eleição da nova directoria, convido todos os associados que estiverem de conformidade com os estatutos. Secretaaia da Euterpe, 1º de maio de 1878.—O secretario, *Albuquerque.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 2 de maio pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de um andar e sotão n. 94 (fechado)	360$000
Loja do sobrado n. 94	20*$000
Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21 [fechada]	300$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85 (fechada)	180$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	96$000
3.º idem [fechado]	96$000
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	1 05000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	168$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	300$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	300$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
1º andar idem idem [fechado]	400$000
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n, 73 [fechada]	180$000
Idem n. 92	301$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34 (fechada)	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 36	250$000
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	216$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$000
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8 [fechado]	300$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
1.º andar do n. 14[fechada]	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45 (fechaado)	573$000
Idem n. 24	89$000
Casa terrea n. 76	123$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Idem n. 68 [fechada]	192$000
Largo do Paraizo	
2.º andardo sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	150$000
Idem n. 11 (fechada)	150$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20 [fechada]	722$000
Idem n. 2 (fechada)	200$000
Idem n. 10 A (fechada)	300$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n. 17 (fechada)	244$000
Becco das Boias	
Sobado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	216$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104 [fechada]	240$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 132 [fecha do	600$000
Rua do Vigario.	
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000
Miruceira	
Sitio n. 4	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de abril de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

ORIENTE PERNAMBUCANO

COMPANHIA

Gymnastica, acrobatica e aeriolista

DIRECÇÃO DE

Methodio Silva &C.

No circo dos touros em Santo Amaro das Salinas

Domingo 5 de maio

A's 4 1/2 horas da tarde

Terceiro espectaculo com um lindo e interessante programma executado pelos muito habeis artistas brasileiros Methodio Silva, Antonio Assis, Samuel, Silva Bayma, Cardoso, Francisco de Assis, João Barbosa, H. Silva e o corajoso volante de 9 annos de idade João Daniel.

O muito querido da platéa o Sr. Manoel Cardoso de Mello previne ao respeitavel publico que tomou a seu cargo dar-lhe uma tarde divertida e para a qual escolheu a do dia acima, levando uma linda parodia da invenção do primeiro palhaço do imperio o Sr. Augusto Rodrigues Duarte, e só por elle executada na capital do Rio de Janeiro e imitada nesta cidade pela primeira vez pelo Sr. Manoel Cardoso de Mello, intitulada: O JURY.

Além disto haverá um páo com sêbo exposto no meio do circo, que offerece-se a quem subir um premio avultado que encontrará no tôpo do dito mastro.

Preços	
Camarotes com 5 entradas	8$000
Cadeiras avulsas	2$000
Geral [lado da sombra]	1$000
Idem (lado do sol)	$500

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito Santo

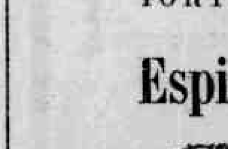

E' esperado dos portos do sul ate o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante Guilherme

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Patagonia

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Parahyba e Ceará

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Peres

E' esperado da Bahia, até o dia 3 do corrente, e seguirá para os portos acima depois da demora precisa.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 9 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUEETE

Senegal

Commandante Grou

Espera-se da Europa no dia 5 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gazam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

Cearà

A barca portugueza *Minerva* seguirá em poucos dias, e recebe alguma carga a frete: trata-se com seus consignatarios Pereira Carneiro, Maia & C., rua do Commercio n. 6.

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

DE

Uma parte do sobrado de 3 andares, sito á rua de Maris e Barros n. 2, em chãos proprios

Hoje

Sexta-feira 3 do corrente

ás 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão e por conta e risco de quem pertencer, uma parte do sobrado de 3 andares, sito á rua de Maris e Barros n. 2, em chãos proprios e avaliado todo o predio em 16:000$000, cuja avaliação dá á referida parte o valor de 828$000 e devendo dita quantia render 1 0/0 ao mez, nos alugueis do referido predio e para mais informações que os pretendentes precisarem, o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario Thenorio n. 12.

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

Hoje

SEXTA-FEIRA 3 DE MAIO

A's 11 horas da manhã

Bom emprego de capital

O agente acima, legalmente autorisado, venderá em leilão um sobrado de 2 andares, loja e 2 casas terreas pertencentes ao mesmo predio, á travessa do Prata n. 7, freguezia de S. José, vencendo presentemente 900$ annuaes.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO

DE

1,000 saccos com farello

[Em lotes de 25 saccos]

Hoje

SEXTA-FEIRA 3 DE MAIO

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENCÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem grande depois do armazem alandegado do Barão do Livramento, e em frente a fabrica de sabão da rua do Brum.

LEILÃO

DE

26 toros ou pranchões de mogno

[Resto dos salvados da barca ingleza *Cleopatra*]

Em lotes a vontade dos compradores

No trapiche alfandegado, em frente ao armazem n. 7

Segunda-feira 6 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto, faz leilão, por autorisação do Sr. consul de S. M. Britannica, em presença de seu delegado, com licença do Sr. inspector da alfandega, com assistencia do empregado da mesma respartição para o fim nomeado, em presença do agente da companhia de Lloyds, e por conta e risco de quem pertencer, de 26 páos acima mencionados, resto dos salvados da barca ingleza *Cleopatra*, naufragada á 23 de março, na sua ultima viagem de Londres para Melbourne.

O referido leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no trapiche da alfandega em frente do armazem n. 7.

AVISOS DIVERSOS

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2 fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— O abaixo assignado, negociante de carnes verdes, offerece ao respeitavel publico carne de 1ª qualidade e mediana a 400 rs. o kilo, sendo nos talhos do mercado ns. 23, 36, 44, 46, 48 50 e 52, até quando lhe convier.—Bellarmino Clementino da Costa Medeiros.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna: a tratar na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo, para serviço de horta e de rua, e tudo que se mande fazer: na rua do Cotovello n. 25.

— O procurador ou encarregado dos negocios do Sr. Manoel Maria Monteiro queira se entender com Jorge Tasso a negocio de interesse.

— O Sr. José Augusto Mendes da Costa queira apparecer no escriptorio de Jorge Tasso, a negocio.

— Na Passagem, travessa do Paysandú n. 1, ha para alugar uma boa e fiel escrava, e um preto para todo serviço. Na mesma casa se precisa de boas quitandeiras, mesmo pequenas.

— Pede-se aos Srs. abaixo assignados que queiram vir quanto antes concluir o negocio que não ignoram, na rua Duque de Caxias n. 15 A:

Miguel Lopes Guimarães.
Bibiano Regis.
Joaquim Carneiro Maciel Monteiro.
André Dias de Araujo Filho.
Virgilio Motta.
José Fernandes da Silva Lima.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta, de 16 a 18 annos de idade: a tratar na rua do Rangel n. 53.

— O Sr. solicitador Ignacio Nery Pereira da Silva Lopes queira decidir o negocio passado entre nós no escriptorio do Sr. Frederico Chaves, no dia 12 de janeiro do anno passado.

Recife, 2 de maio de 1878.

Ignacio Pinto dos Santos Lopes.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Sol ou Marquez do Herval n. 23, onde foi hotel, muito fresco e muito boa vista: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa da rua do Motocolombó n. 30, caiada e pintada de novo, em Afogados: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se a casa da rua de S. José n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão, quintal e cozinha, na rua de Hortas n. 66, sahida para a rua de Santa Thereza; assim como o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 12: a fallar no largo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se um escravo moço, bom copeiro, habil cozinheiro, com optima conducta: a tratar na rua da União n. 35.

— Aluga-se barato uma escrava perfeita cozinheira: na rua dos Prazeres n. 34.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. João n. 77, e a de n. 32 á rua da Ventura, na Capunga, com banheiro e bons commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de um cozinheiro que compre: na rua da Concordia n. 43.

— Aluga-se o 2º andar, e bem assim o 3º do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, ambos de grande accommodação, muito fresco e por preço barato: a tratar na rua 24 de Maio numero 41.

— Aluga-se, de novo reparada, caiada e pintada, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, quintal grande murado e com portão: a tratar na rua Direita n. 32.

— Alugam-se duas escravas, de muito boa conducta, e que se prestam a todos os serviços de uma casa, levando uma dellas uma cria de 3 annos: na rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga se um preto de meia idade, fiel e de bom comportamento: na rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se a loja da rua da União n. 18, presta-se para habitação de qualquer familia, para cocheira, e mesmo para qualquer officina: a tratar na rua da Aurora n. 53, primeiro andar.

AMA No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de uma ama que saiba engommar e lavar.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição e não saia á rua: na rua do Marquez do Herval n. 10.

AMA Offerece se uma para cozinhar em casa de rapaz solteiteiro: a tratar na rua da União n. 51.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, é para casa de homem solteiro, paga-se bem: na loja n. 26 da praça da Independencia se dirá onde é.

Precisa-se

de um menino para praticar em uma taverna: na rua da Imperatriz n. 70.

Oléo puro de figado de bacalhâo

Preparado por

Lanman & Kmp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhâo, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande preporção E' de effeitos admiraveis no curativo de phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, J. s. Elias de Moura e Comp, P. Pau e Com.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, de molhados, de 13 a 14 annos de idade: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, out'rora Formosa n. 27.

Tenente-coronel Justino Pereira de Faria

D. Anna da Assumpção Faria e o capitão Luiz Pereira de Faria, viuva e filho do tenente-coronel Justino Pereira de Faria, tendo de mandar celebrar diversas missas por alma de dito seu marido e pai, no dia 4 de maio proximo, anniversario de seu passamento, convidam aos amigos e parentes do mesmo finado para assistam ao mencionado acto, que terá lugar ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco e na capella do cemiterio, pelo que desde já se confessam agradecidos.

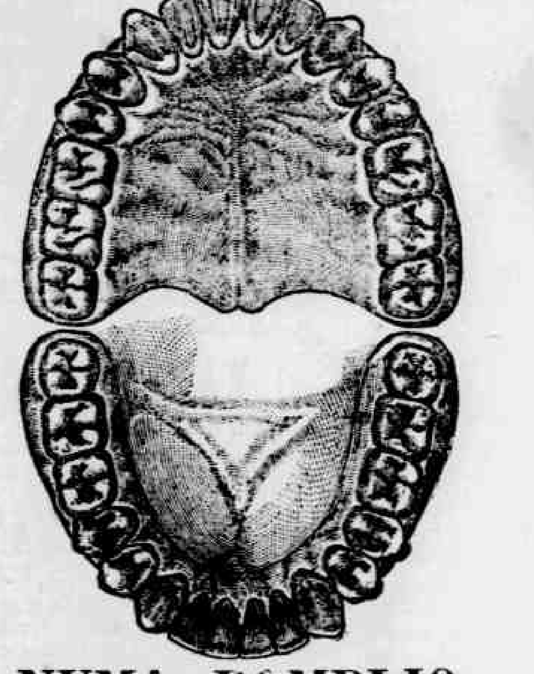

NUMA POMPLIO CIRGUIRAÕ DENTISTA

Consulta se operações, das 10 horas ás 4 da manhã da tarde.

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo feminino avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia que desde o dia 7 de janeiro do corrente anno, se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, corchet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu ministerio.

Jardim das plantas

No Mondebon . 80

Ahi acha-se á venda sapoteoris e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo: por preço de 500 rs. a 8$; larangeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes:

Abacate.	Ingá caixão.
Abiu.	Jambo.
Acacia.	Jaboticaba.
Açafrão.	Jaca.
Açafroa.	Jasmim laranja.
Adlenia.	Dito do Cabo.
Ameixas.	Laranja da China.
Dita do Canadá.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Dita cravo.
Bacupary.	Dita de doce [do Pará].
Cambucá.	
Canella.	Dita branca.
Carambola doce.	Dita tangerina.
Cassuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe	Dita de umbigo.
Cidra,	Limão azedo.
Condeça.	Dito francez.
Coração da India.	Oiti-coró.
Coral.	Palmeira imperial
Courana.	Dita rubra e outra
Dendê.	Pereiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyanb.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseiras.
Fructa-pão.	Sabão vegetal.
Grumexame.	Ubaia.
Imbú.	E outras.

Exposição Internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, **BRONCHITE AGUDA**, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitâes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57

PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

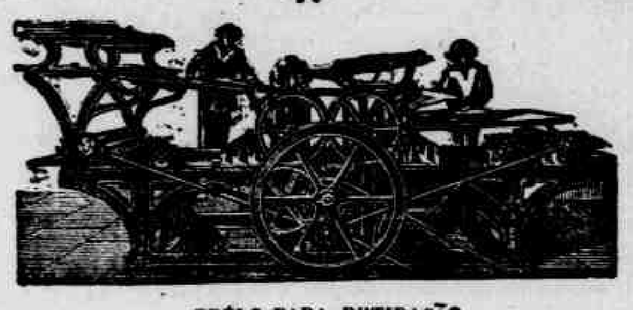

PRÉLO PARA RETIRAÇÃO

PRÉLO UNIVERSAL

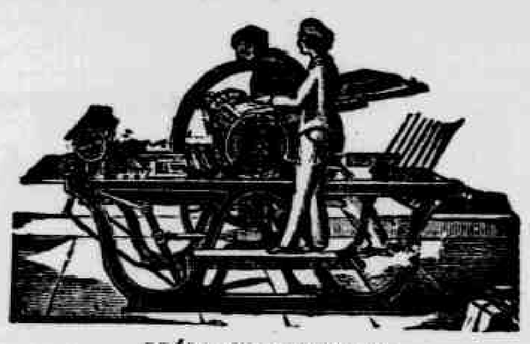

PRÉLO INDISPENSAVEL

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

XAROPE DE DIGITALE DE LABELONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração : **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc.. emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. As ***Grageas d'Ergotina de Bonjean*** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto**, e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebinas) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido á cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil.**

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa*, etc., etc.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

Deposito geral em Paris :

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

PERFUMARIA ORIZA

DE L. LEGRAND

Fornecedor da Côrte da Russia

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207. PARIS

Vista da fabrica modelo em Levallois Perret (7 ãa).

ORIZA-LACTÉ PARA BRANQUEAR A PELLE

CREME-ORIZA de NINON PARA EMBELLEZAR A PELLE E DAR-LHE TRANSPARENCIA

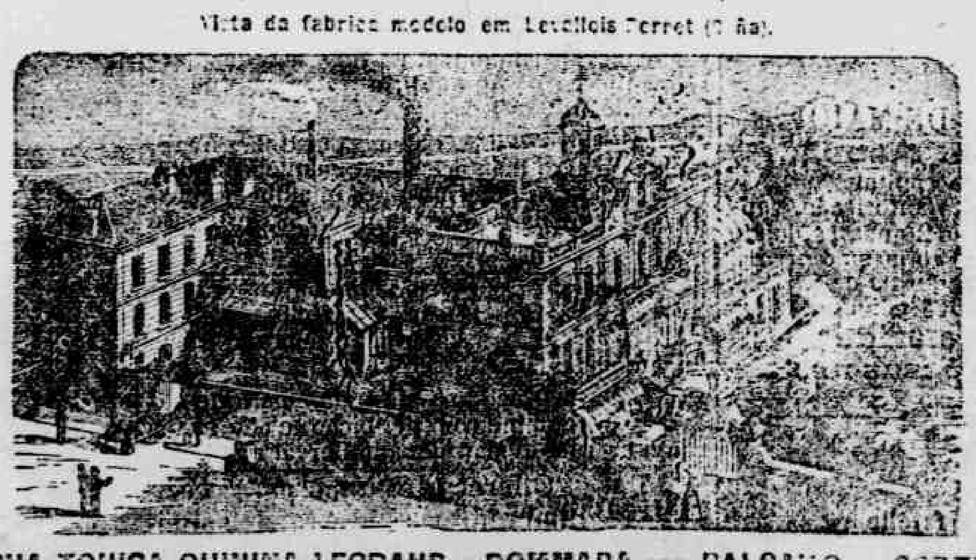

ORIZA-OIL OLEO PERFUMADO PARA TORNAR BELLOS, DAR LUSTRE E CONSERVAR OS CABELLOS

SABÃO-ORIZA SUPERIOR A TODOS OS SABÕES CONHECIDOS

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar cabeça, regenerar os cabellos, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

NOVOS PERFUMES **ESS. ORIZA** ADOPTADOS PELA FASHION

Oriza-Lys.	Oriza de la Caroline.	Oriza de France.	Opoponax.	[illegible]
Oriza-Derby-Fashion.	Oriza de la Floride.	Oriza de la Cour.	Muguet des bois.	[illegible]
Oriza-Ylang de Chine.	Oriza-Mignon.	Violettes blanches.	Orange Mandarine.	[illegible]
Oriza-Suave.	Oriza-Souverain.	Geranium Rosa.	Orange du Portugal.	[illegible]
Oriza-Bouquet-Legrand.	Oriza-Royal.	Jasmin d'Espagne.	Patchouly des Indes.	[illegible]
Oriza-de l'Exposition.	Oriza-Fleuri.	Heliotrope du Japon.	Mille Fleurs.	[illegible]

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,

CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra **a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.**

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, **ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.**

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a **Apoplexia**, a **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* :

Depositos em todas as Pharmadas das **Americas.**

G. Boyer

OLEO DO DR DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESI ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

***Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommenddo especialmente este* Oleo.**

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª.
FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

PILULAS do Dor CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose, das Flores brancas**, da **Suspensão das regras, das Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas.** Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituções lymphaticas**, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS MOURA e Cª**, e nas principaes pharmacias.

MEDALHAS EM PARIS

CODÉINE & TOLU SIROP & PATE-ZED Dr. Zed 22, 19 r. Drouot PARIS

Em todas as Pharmacias. — Em todas as Pharmacias.

XAROPE e PASTA do Dr ZED

Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 35, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como :

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
CHOCOLATES.	BURRAS.
MACHINAS a vapor.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS de imprimir.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de toda a sorte.	BRONZES.
CARROS.	TRASTES.
GRAXAS e VERNIZES.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien e Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso.)* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou.**

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em *Pernambuco*. ELIAS MOURA e Cª.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

MEDALHA DE 1ª CLASSE

ALF. LABARRAQUE & Cie

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel ; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos ; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza*, ou *alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos, a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas :

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Escola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *descalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. — *Doutor Causse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

10, boulevard de Strasbourg, 10.

***Estabelecimento em* LONDRES *e em* BRUXELLAS**

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e beleza do rosto

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia .... de **OPOPANAX.**
Agua de toucador ...... de **OPOPANAX.**
Sabão superfino ...... de **OPOPANAX.**
Pomada finissima ...... de **OPOPANAX.**
Oleo superfino .... de **OPOPANAX.**
Cosmetico finissimo ..... de **OPOPANAX.**
Pos de arroz .... de **OPOPANAX.**
Bolsinha de cheiro ...... de **OPOPANAX.**

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207. PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o* Dr O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÉME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*

ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO a T. Laroche

MEDALHA NA ESPOSIÇÃO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a debilidade causada pela *edade* ou *pelas fadigas*, contra a *pobreza de sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª : A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

Neste importante estabelecimento de fazendas, denominado **Armazem do Louvre**, o respeitavel publico e as Exmas. familias encontrarão constantemente o melhor sortimento que se pode imaginar, tanto em artigos de gosto e alta novidade, como tambem o que chamamos fazenda de lei (isto é) as melhores e mais modernas chitas, batistes e cretones, superiores madapolões S O E F e E J fazenda esta superior para camisas de Sras. e meninos, superiores bramantes de uma só largura para lençóes, esguiões, selecias e bretanhas, completo sortimento de meias tanto brancas como de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas.

Recebemos pelo ultimo vapor superior seda branca para vestidos de noivas, colchas de seda de côres lindas, ricos cortinados bordados, e superiores capellas e véos para noivas, riquissimos chapéos para Sras., da acreditada modista de Paris, Mme. Louise Deloffre, lindos tecidos, em grenadine, riquissimos enxovaes para baptisados, um variadissimo sortimento de gravatas para Sras., cousa ainda não vista e muitos outros artigos queo freguez vendo, certamente não deixará de comprar, visto que o preço e a qualidade anima á assim fazer.

Garantimos á toda e qualquer pessoa que nos honrar visitando o nosso estabelecimento que a maior sinceridade nos nossos tratos é a nossa divisa. Os nossos preços são os mais modicos possiveis e com certeza o comprador não encontrará em outra parte melhor sortimento e nem tambem preços abaixo dos nossos, e assim esperamos a protecção do publico em geral, pois não temos poupado esforços, a fim de tornar o nosso estabelecimento á par dos de primeira ordem que se encontra na Europa. Temos sempre um grande deposito de malas para viagens, tapetes, capachos, alcatifas e a verdadeira esteira da India, tanto branca como de côr, para forro de salas.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto sou engenhos.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM Á VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

Joias de admiravel perfeição
PARA
Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA ... INSTRUMENTOS ... cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROÇAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos**, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico** contra os **humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a **brochura** *que vai junto a cada vidro de pilulas.*

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de **ELIAS DE MOURA e Cª.**

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chloroze, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulose.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

GRANULOS
d'ARSENIATO de OURO
DINAMISADO
Do Dor ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO** do **Dor ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de ***má natureza***, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias**.

O Arseniato de Ouro Dinamisado tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO **Arseniato de Ouro Dinamisado** a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *cansão-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra a toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percusora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite, a Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado Conserva ou da as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia **GELIN**, 58, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

PREMIO MONTYON
PHÉNOL-BOBŒUF

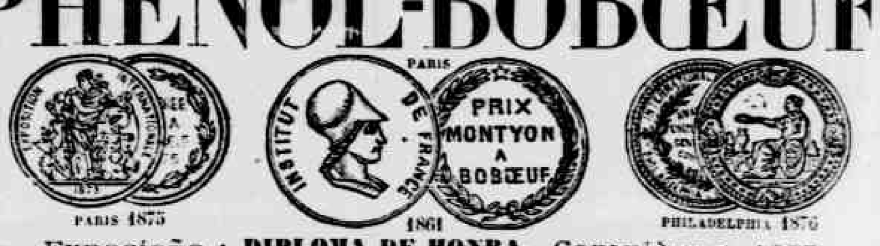

Exposição: **DIPLOMA DE HONRA**, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais **poderoso desinfectante** para dissipar os miasmas: e um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o **topico por excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **1** FR. **50**.

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado **para o toucado**, o **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengivas, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **2** FR. **50**.

NOTA. — A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.

AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura e o* **letreiro vermelho** *em cada vidro.* Bobœuf

VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**

A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal podera ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE**, **a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para tratar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e Cª; —F. MANOEL da SILVA; —FERREIRA MAIA e Cª.**

CARNE—QUINA
VINHO E XAROPE AROUD com QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderoses reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico **analeptico** mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy*.

"Para **restituir** o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e *para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus.*

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que trafic io n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se a** *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus, etc.* — *Doutor Yves*.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas ; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos ; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba ; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se á quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compremetteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhot de moldura, em perfeito estado : quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

Ao commercio

O Sr. Antonio Raymundo Paes de Lima Filho deixa de ser empregado da casa de Gomes de Mattos Irmãos.

Recife, 23 de abril de 1878.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 26 da rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja de Victor Grandin, na mesma rua.

Attenção

Gratifica-se a pessoa que trouxer á cocheira do Sr. José de Moraes, na rua da Roda, um cavallo, russo claro, castrado, andador, baixo, que tendo sahido na noite de 29 de abril, fugira da Soledade.

Alguns

Pede-se a alguns antigos frequentadores da confeitaria do Campos, que depois que fizeram conta, não fizeram mais conta della, o favor de virem satisfazer os seus compromissos, do contrario verão seus respeitaveis nomes estampados neste jornal, e depois não venham dizendo : *que tal, que sim, que foi, que veio.*

Moças e meninas

Avisa-se ás moças e meninas que costumam e que não costumam fazer sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, encontrarão o seguinte :

Papeis francezes com estalos já pregados.
Estalos soltos.
Papeis de côres.
Amendoas confeitadas, (miuda).
VERSOS GRATIS.

Prevenção

Previne-se que ninguem faça negocio com o africano ou crioulo, Joaquim Francisco de Macedo, o qual se intitula senhor e possuidor da casa n. 2, na travessa do gaz, freguezia de S. José desta cidade, visto como a dita casa é pertencente a Miguel Wenceslão dos Anjos, que é filho da abaixo assignada, e se acha ausente,

A abaixo assignada vem fazer esta declaração, porque o dito africano Joaquim Francisco de Macedo, que é seu marido, a tem espoliado por meios subterfugiosos, e lhe consta que elle pretende vender ou hypothecar a mesma casa, com os poucos trastes que nella existe, e que todos exclusivamente pertencem a abaixo assignada, como póde justificar por meio de documentos.

Portanto nenhum negocio poderá ser feito sem ser ouvida a abaixo assignada, que protesta desde já por qualquer contrato. Recife, 1º de maio de 1878.

Maria Rosa da Conceição.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos Srs. Ramos & Motta o seu estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua da Palma n. 71, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem tiver qualquer reclamação a fazer a respeito ao dito estabelecimento, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 30 de abril de 1878.

Justino Francisco da Silva.

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos : quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

Ao commercio

Os abaixo assignados, donos e possuidores do estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua da Palma n. 71, tem justo e contratado a venda do dito estabelecimento com o Sr. Justino Francisco da Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se houver alguem que se julgue com direito a qualquer reclamação, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 30 de abril de 1878.

Ramos & Motta.

Precisa-se

de um pequeno para caixeiro de taverna, que tenha pratica : na Capunga, quatro cantos, numero 31.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51. 1º [andar]

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante do Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinhoso e comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador ,de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande alçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quinto de n. 1932 com a sorte de 400$000, um quinto de n. 2328 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Barro (262ª), que se extrahirá no sabbado 4 do mez vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo protestado pelos jornaes desta cidade contra a legitimidade de nove letras por elle aceitas e sacadas pelo Sr. Manoel de Mesquita Cardoso, declara que fica sem effeito semelhante protesto por se terem sacado novas letras. Recife, 29 de abril de 1878. Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.

Goyanna

Ao Sr. Manoel Tavares Barreto, actual subdelegado de Goyanna, precisa-se fallar nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 50, armazem de Braga Gomes & C., sobre umas letras de seu aceite. Recife, 27 de abril de 1878.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as destes preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes : syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seda tivo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

ROYER PHARMACIEN — 225 RUE ST MARTIN PARIS

XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos pelos melhores Medicos de Paris**, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, **BLAYN**, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco* **ELIAS DE MOURA & C.**

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2358 com... 1:300$, um inteiro n. 3442 com 100$, dous quintos n. 2913 com 100$ e outras sortes de de 32$ e 16$ da loteria que se acabou de extrahir [261.ª], convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Barro, [262.ª], que se extrahirá no sabbado 4 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

MENDES, LOBO & C.

Logistas importadores

Rua da Cadeia n. 32, Recife

A unica casa, n'esta cidade, onde se encontra constantemente grande sortimento de fazendas finas e artigos de fantasia.

Despacharam ultimamente colchas de seda, ricos cortinados, gorgorões brancos, véos, grinaldas e todos os artigos para casamentos, chapéos para senhoras e meninas, leques de todos os preços, etc., etc.

Deposito de fazendas brancas, de linho e algodão, inclusive os afamados madapolões de 40 yardas S O e outras marcas.

Preços reduzidos

Vendas sómente a dinheiro

Mendes, Lobo & C.

RECIFE

Attenção

Desappareceu do escriptorio de Ferreira Cascão & Filho, á rua da Cruz n. 30, o mulatinho de nome José, de 8 a 9 annos de idade, cabellos estirados, levando calça e camisa de algodãozinho e sem chapéo, julga-se achar-se perdido, cujo mulatinho pertenceu ao Sr. José Bonifacio, da Villa da Penha : roga-se ás autoridades policiaes e a qualquer particular que delle noticia tiver, informar á rua da Cruz n. 30, que serão recompensados.

Padeiro

Precisa-se de um mestre de masseira : a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula : a tratar na rua do Imperador n. 11.

Ao publico e ao respeitavel

corpo do commercio faz sciente o abaixo assignado que nesta data fica dissolvida, de commum accordo com o Sr. Francisco Lacerda Cardoso, a sociedade que tinham no estabelecimento de caldeiraria sito á rua do Barão do Triumpho n. 66, e que gyrava á razão de Cardoso & Primo, ficando a seu cargo o activo e passivo, e retirando-se o socio Lacerda quites e desonerado de qualquer responsabilidade.

Recife, 29 de abril de 1878. — Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.

Aviso

O abaixo assignado nesta data julgando nada dever da firma de Lopes & Lima, faz sciente ao especial corpo commercial e ao respeitavel publico, e se alguem se julgar credor da dita firma, apresente seus titulos. Recife, 2 de maio de 1878.

Franklin Vasconcellos Curio.

Sitio

Precisa-se de um bom criado para o sitio no Manguinho n. 2, antes da igreja.

Aluga-se

uma casa com pequenos commodos para familia, na rua do Rio, na Torre : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 44.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 69 da rua de S. Jorge, com commodos para grande familia : a tratar na rua do Apollo n. 20.

Attenção

José Antonio Alves e Innocencio Alves Martins, teem justo e contratado com Cypriano Vasques, o seu hotel, sito na rua do Amorim n. 21 : quem se julgar credor, compareça no prazo de tres dias, visto que os abaixo assignados só o compram livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 3 de maio de 1878.

José Antonio Alves.
Innocencio Alves Martins.

Copeiro

Aluga-se um optimo copeiro : a tratar na Praça do Corpo Santo n. 2, das 9 horas da manhã ás 4 e meia da tarde.

Copeiro de 12 a 14 annos

Para casa de familia precisa-se de um copeiro, prefere-se escravo, paga-se bem.

AMA Na rua das Cruzes n. 6, segundo andar, precisa-se de uma ama ; prefere-se de côr preta, para o serviço interno de uma pequena familia ; paga-se bem, agradando.

EM FIM !

nenhuma repugnancia pelo amargo DO SULFATO DE QUININA com as

PEROLAS DE SULFATO DE QUININA

DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

Constipações e Molestias do Peito

XAROPE

ANTIPHLOGISTICO

de **BRIANT**

Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de **50** annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc. *Este* **Xarope** *nunca fermenta.*

Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor :

Deposito no *Rio-de-Janeiro*, **T. DUPONCHELLE** e Cª, 102, rua de S. Pedro.

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo ; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia*, **nos defluxos, asthmas, grippe, coqueluche** (*tosse convulsa*), **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

COMPRAS

— Compra-se utensilios de refinação, usados e em bom estado : quem tiver, a tratar na Cambôa do Cermo n. 2.

— Compra-se a obra intitulada — Memorias da Viagem de SS. MM. Imperiaes ao norte do imperio, em 1859 ; pelas provincias da Bahia Pernambuco, Parahyba, etc., em 7 volumes : quem a tiver, annuncie ou dirija-se á secretaria do Instituto Archeologico.

VENDAS

— Vende-se o hotel de Beberibe : a tratar no mesmo, até o dia 5.

Um terreno em uma praia perto desta cidade : a tratar na rua do Gervasio Pires n. 54.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães : quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

Attenção

Em consequencia da subida dos preços dos assucares na praça, os refinadores resolveram tambem elevar os seus preços na seguinte conformidade :

Assucar reficado de primeira qualidade a 5$440 por 15 kilos.
Idem idem de segunda qualidade a 4$800.
Idem idem de terceira qualidade a 4$160.

Polvora

Vendem em barris e caixas, Fonceca Irmãos & C., na travessa da Madre de Deus n. 12.

Papel fino

para balões : vende-se na rua do Imperador numero 75.

Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, por preço modificado : no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio numeros 4 e 6.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ caixa : em casa de Johnston Pater & C., rua Bom Jesus n. 26.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça : na rua do Crespo n. 20.

Vende-se

fôrmas galvanisadas para engenhos de assucar, fechaduras de broca e pregos do Porto, por preços razoaveis : na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Mudou-se o tempo

Pechincha espantosa !!

Madapolão com 4 palmos de largura, tendo um pequeno toque de avaria, a 3$500 e 4$000 a peça !

Algodão no mesmo estado, à 3$ a peça !

Dito encorpado para saccos a 320 rs. a vara, na rua Primeiro de Março n. 21.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador —

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$700
Dita de dous « « 5$000
Dita de cinco « « 11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO
aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

SILENCIO !!!
O 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha, é barateiro

Filó preto proprio para véos, a 100 réis o covado.

Granadine preta, á franceza, fazenda nova, com oito palmos de largura, a 320 réis o covado: é propria para vestidos e poloneza para a quaresma. [Que pechincha!]

Gorgorão preto de seda com listras assetinadas, a 1$500 o covado.

Madapolão francez com 20 varas, com pequeno toque, a 4$ a peça.

Lenços de esguião com barra á ingleza, a 3$ a duzia.

Por estes preços só vende o—**43**.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de séda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de séda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado: aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
NA FRAGATA AMAZONAS
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar. na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.
Estampas e quadros de madeira dourado.
Machinas para café.
Cadeiras para viagem.
Insignias maçonicas.
Relogio para cima de mesa.
Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.
Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

Preço fixo

Por 1:600$, será a ultima vez que se annunciará, e o menos por que se venderá a casa terrea da rua do Cotovello n. 43: quem pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— Sa. a Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, tem para vender:
Cal de Lisboa.
Lagedo de Lisboa.
Colla.
Fio de algodão em novellos de 500 e 250 grammas.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se duas casas terreas sitas na Torre, rua do Bom Gosto ns. 19 e 21: a tratar no Chora-menino n. 2, taverna.

Louvores a Maria

Completo sortimento de devocionarios proprios para o mez de Maio: vende-se á rua do Imperador n. 73, livraria do Sr. padre Ignacio.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libra peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

UM INSTANTE!!
N. 20
Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.
Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado; val a penna.
Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado; é barato.
Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.
Popelines, para 200 réis; ha completo sortimento.
Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.
Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.
Bramante, superior qualidade, 10 palmos de largura, 1$400.
Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.
Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.
Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.
Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.
Modernas chitas para coberta, todos os preços.
Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.
Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.
Cortinados para cama, superior, a 8$.
Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.
Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.
Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.
Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.
Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos; preços de 4$ a 9$
Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.
Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.
E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se venderão sem limite de preço.

Na antiga loja de
GUILHERME & C.
A' rua 1.º de março n. 20
Almeida & Campos.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Lingoas seccas

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6, em porção e a retalho.

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente
de machinas de costura
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

Papel de impressão

de todos os formatos; vende-se na rua do Imperador n. 75.

Saias bordadas

NA
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Saias brancas bordadas, para senhoras, a 3$600 uma; é pechincha: todos vendem por 8$.
Peças de bramante de algodão, com 12 jardas, a 3$500; realmente é pechincha.
Angolinhas para vestido, campo cinzento com flôres brancas e pretas, diversos desenhos, a 500 réis o covado.
Diversas fazendas de gosto que vendemos muito barato.
Merinó preto de verão, 2 larguras, a 1$500 o covado.
N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

O 59
BARATEIROS!

Vendem por preços que é impossivel ser mais resumidos
59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59
LEIAM E ADMIREM!

Que lindas popelines de linho, a 200 réis o covado.
Ditas de linho e seda, que padrões! a 360, 400 e 500 rs.; é baratissimo.
Ditas de seda pura, ultimo gosto, a 800 rs.!
Grande sortimento de mariposas, especialidades e desenhos, a 360 e 400 rs.: a ellas.
Cretones suissos e hamburguezes, temos sempre um variado sortimento, a 320, 360 e 400 rs.
Batistes, padrões novos e côres finas, a 240 rs.
Chitas claras e escuras, a 240 rs.; aproveitem.
Cambraias transparentes, muito finas, a 2$500 e 3$000, com 10 yards.
Ditas Victorias, a 3$000; está se acabando.
Espartilhos modernos, a 4$000, são de 6$000.
Bonitos chales de lã de quadros, a 1$500.
Ditos de casemiras, muito grandes, de duas vistas, a 6$000 e 8$000; o preço convida.
Fichus lindos, sempre se venderam a 6$000; estamos acabando a 2$500 e 3$000!
Muitos artigos proprios para vestidos, como sejam lãs de differentes qualidades.
Alpacas, fustões matisados, brancos, grosdenaples preto, setim Macáo para luto; temos merinós trançados, lãs pretas e prinçetas; por preços sem competencia.
Caseniras proprias para costumes, a 2$500 e 3$000; variedade em bons padrões.
Ditas em cortes, a 5$000; é pechincha.
Camisasde cretone inglezas, a 30$000 a duzia; é bom verem, para crerem.
Ditas brancas, finas, a 30$000 a dita.
Damasco de lã superior, a 1$400 rs. o covado; é de duas larguras.
Bramantes francezes superiores, 10 1/2 palmos de largura, a 1$500 a vara.
Atoalhado adamascado, desenho novissimo, a 1$600 a dita.
Ricas colchas de côres, muito finas, a 3$000.
Quem venderá por menos? ninguem! Só os barateiros da rua do Queimado n. 59, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Casas e terreno

Vende-se um grande terreno proprio e oito pequenas casas novas, na rua Imperial, portão entre a casa n. 56 e 58 da mesma rua, cujo terreno acha-se murado em sua mór parte e presta-se muito bem para plantações de flores, verduras, fructas; assim como presta-se a um excellente viveiro de peixe, pois existe um, porém deteriorado; em cujo terreno tem de passar tres ou quatro ruas, cuja planta do dito terreno se mostrará a quem queira comprar; portanto presta-se dito terreno para edificação, o qual fica contiguo ao sitio que foi do fallecido Sr. Gusmão: trata-se na rua da Detenção n. 35, freguezia de S. José, taverna do Avila.

Bandejas de charão

O que ha de mais fino neste genero; vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Ns. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42

Camisas, peito de linho, com e sem collarinho, para homem.
Camisas de ponto de meia de algodão, de lã e de seda, para homem e menino: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Gaiolas de arame

de varios tamanhos e modelos, novidade: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua Nova n. 2.

— Vende-se uma casa na povoação do Caxangá n. 15: a tratar na rua Formosa n. 33.

Cal nova de Lisboa

Vende-se no largo do Carmo n. 1.

Vende-se

a taverna da rua da Penha n. 5: a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono querer se retirar para o mato.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata, ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dádiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, a rua 1.º de março n. 13.

Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.
Ditos pretos, proprios para luto.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Esta fundição tem em deposito e continùa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pebuenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados: Cardoso Junior e George Brain.

Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104.

INSTRUCÇÃO

Noticia do Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro pelo seu director Tobias Leite

CAPITULO III

DOS REPETIDORES

(Continuação)

Art. 15. Os Repetidores serão nomeados pelo Ministro por proposta do Director, residirão no Instituio, e, além da alimentação em commum com os alumnos, perceberão a gratificação de 800$000 por anno.

Art. 16. Os Repetidores, quando substituirem os Professores nos seus impedimentos temporarios, terão direito á gratificação do Professor substituido.

Os Repetidores serão despedidos sobre proposta do Director, quando não tiverem as condições moraes indispensaveis ao Professor de surdos-mudos, ou forem pouco zelosos no cumprimento de seus deveres.

Art. 17. O tempo de serviço effectivo de Repetidor [art. 10] só será contado para jubilação.

CAPITULO IV

DOS ALUMNOS

Art. 18. Os alumnos serão internos ou externos. O numero dos primeiros é limitado a 100.

Os internos pagarão a pensão de 500$000 por anno, e trarão o enxoval marcado no Regimento interno; os externos são gratuitos.

Art. 19. O governo poderá mandar admittir até 30 alumnos como pensionistas gratuitos.

Este favor será concedido de preferencia: 1.º, aos desvalidos; 2.º, aos filhos de pequenos lavradores residentes longe da Côrte; 3.º, aos filhos de militares; 4.º; aos de empregados publicos que contarem mais de 10 annos de serviços.

Art. 20 Os alumnos mantidos pelas provincias serão considerados contribuintes, e recebidos á vista de requisição dos Presidentes, que a poderão fazer directamente ao Director.

Art. 21. Para ser admittido no Instituto é indispensavel; provar idade maior de nove annos e menor de 14 annos, e ser julgado no exame, a que se sugeitará, que não soffre molestia contagiosa nem incuravel, que foi vaccinado e que a surdo-mudez não destruio as faculdades intellectuaes.

Este exame será feito no Instituto pelo Director e pelo medico.

Art. 22. O surdo-mudo que vier das provincias será reenviado á custa de quem o tiver remettido para o Instituto, se verificar-se que sobre molestia contagiosa e incuravel, ou que a surdo-mudez destruio nelle as faculdades intellectuaes.

Art. 23. Serão excluidos do Instituto os alumnos que forem accommettidos de alienação mental, de idiotismo, ou imbecilidade; e de qualquer molestia incuravel, e ainda os que forem incorrigiveis.

Art. 24. Os alumnos gozarão dentro do Instituto de todos os commodos e vantagens, não havendo distincção entre abastados e pobres, observando-se em sua educação a mais perfeita igualdade.

Todos os alumnos são obrigados aos trabalhos manues que lhes fôrem designados de conformidade com o regimento interno.

Art. 25. Os alumnos que completarem seis annos de estada no Instituto serão despedidos, ainda que não tenham concluido sua educação litteraria.

O Governo, ouvindo o Director, poderá fazer excepção a esta regra, prorogando até dous annos a estada co Instituto:

1.º Para os que estiverem nas condições de completar a sua educação dentro da prorogação.

2.º Para os contribuintes que o requererem.

3.º Para os que fôrem habeis na officina em que trabalharem.

Nenhum alumno, porém, poderá permanecer no Instituto depois de ter completado 18 annos de idade.

CAPITULO V

DA INSTRUCÇÃO LITTERARIA, DOS EXAMES E PREMIOS

Art. 26. A instrucção litteraria consistirá no ensino da lingua portuqueza, da arithmetica com suas applicações praticas, comprehendido o systema metrico de pesos e medidas, dos elementos de geometria e agrimensura; da geographia e historia do Brasil.

Art. 27. O curso de estudo será de seis annos. A distribuição das materias, a ordem e o methodo por que serão ensinadas serão prescriptos no programma, que deverá ser organisado pelo Director, de accôrdo com os Professores, e jujeito á approvação do Governo no commeço de cada anno lectivo.

Art 28. O ensino da linguagem articulada será obrigatorio só para os surdos-mudos accidentaes, menores de 12 annos. Serão, porém, dispensados os alumnos naquellas condições se o medico do estabelecimento julgar conveniente.

Art. 29. As aulas abrir-se-hão no dia 3 de Fevereiro, e fechar-se-hão no dia 15 de Novembro.

No dia immediato ao do fechamento das aulas começarão os exames dos alumnos do 1.º ao 5.º anno. Estes exames serão publicos e presididos pelo Director.

Art. 30. Terminados os exames dos alumnos do 1.º ao 5.º anno, todos os Professores, reunidos sob a presidencia do Director, indicarão os alumnos que deverem passar para os annos subsequentes, e quaes os que estiverem com a sua educação concluida.

Nessa mesma reunião cada Professor poderá propor até tres dos seus alumnos para serem premiados. Dessa reunião se lavrará acta no livro competente.

Art. 31. Haverá tres premios para os alumnos que mais se distinguirem. Estes premios consistirão em medalhas de ouro, de prata e de bronze, cunhadas na Casa da Moeda, na conformidade do desenho e descripção annexa a este Regulamento. No Regimento interno serão prescriptas as condições e o modo de conferir os premios.

A distribuição dos premios será feita em sessão solemne no dia e hora que o ministro do Imperio designar. Nesse mesmo dia e antes da distribuição dos premios serão feitos os exames dos alumnos do 6.º anno.

Art. 32. As férias começarão no dia da distribuição dos premios, e terminarão no dia 2 de Fevereiro.

CAPITULO VI

DO ENSINO PROFISSIONAL

Art. 33. Serão estabelecidas no Instituto as officinas que o Governo julgar convenientes.

Estas officinas serão dirigidas por artistas dos Arsenaes de Guerra ou de Marinha, ou contratados pelo Director como fôr mais conveniente.

Art. 34. Todos os alumnos são obrigados a aprender o officio ou arte que lhe fôr designada.

No designação do officio ou arte á que os alumnos devam ser applicados o Director attenderá ao estado physico, e, quanto seja possivel, aos desejos da familia do alumno.

Art. 35. O maximo do tempo d e trabalho dos almmnos nas officinas será de 4 horas por dia.

O Director exercerá severa vigilancia para que os mestres das officinas não abusem das forças do alumno, nem por pualquer modo os maltratem.

Art. 36. A acquisição da materia prima, o destino dos productos das officinas e o modo de fiscalisal-as serão prescriptos por instrucções especiaes.

Art. 37. Aos artefactos das officinas se dará um valor, do qual metade será escripturado como renda do Estado, e a outra metade pertencerá aos alumnos que nelles tiverem trabalhado.

As quantias pertencentes aos alumnos serão recolhidas á Caixa Economica para lhes serem entregues quando deixarem o Instituto.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 38. O Instituto fornecerá a todos os alumnos alimentação, curativo, livros, objectos de ensino, e instrumentos para as artes ou officios; aos alumnos gratuitos fornecerá ainda vestuario.

Art. 39. O Governo dará aos alumnos que forem educados gratuitamente no Instituto o destino que julgar mais conveniente.

Os que não tiverem destino dado pelo Governo, ou os que não o tomarem por si ou por seus parentes e protectores, deixarão o Instituto dentro de 15 dias depois do em que forem julgados com a sua educação concluida.

Art. 40. O Director enviará com a antecedencia necessaria aos presidentes das provincias que tiverem alumnos no Instituto uma relação nominal dos que devem deixar o estabelecimento por terem concluido sua educação, ou por qualquer outro motivo.

Art. 41. Se os presidentes não fizerem retirar os alumnos das respectivas provincias dentro do prazo de tres mezes depois da communicação que lhes tiver sido feita pelo Directar, o Governo poderá dar aos mesmos alumnos o destino que julgar conveniente, ou fazel-os regressar para a provincia por cuja conta tenhão sido educados.

Art. 42. E' absolutamente prohibido o castigo corporal. No Regimento interno se estabelecerão as penas que poderão ser impostas aos alumnos.

Art. 43. Haverá no Instituto os seguintes livros:

1.º O de matricula, do qual deve constar o nome, a idade, a filiação, a naturalidade, a natureza do surdo-mudez, e na casa das observações todos os esclarecimentos necessarios para a estatistica.

2.º O do assentamento dos empregados.

3.º O da correspondencia do Director com o Governo e autoridades.

4.º O do inventario dos moveis do Instituto.

5.º O do registro de contas.

Além destes, haverá os que forem necessarios para a fiscalisação.

Todos estes livros serão abertos, encerrados e rubricados pelo Director e escripturados com nitidez e regularidade.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 44. Aos actuaes Professores de linguagem escripta se contará o tempo de exercicio que já têm para os effeitos dos arts. 10 e 11 deste Regulamento.

Art. 45. A administração do patrimonio continuará a cargo do Director até que por Lei seja regulada.

Art. 46. Fica revogado o Regulamento n. 4,046 de 17 de Dezembro de 1867.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Outubro de 1873. — *João Alfredo Correia de Oliveira.*

Tabella dos vencimentos dos empresgados do Instituto dos Surdos-Mudos

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Director	2.600$000	600$000	3.200$000
Capellão e Professor de religião		1.000$000	1.000$000
Professor de linguagem escripta	2.000$000	1.000$000	3.000$000
Dito de linguagem articulada	1.600$000	800$000	2.400$000
Dito de mathematicas, etc.	1.600$000	800$000	2.400$000
Dito de desenho		1.000$000	1.000$000
Medico		600$000	600$000
Escripturario-agente	1.600$000	800$000	2.400$000
Repetidor	800$000	400$000	1.200$000
Roupeiro e despenseiro		800$000	800$000
Mestre de gymnastica		600$000	600$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Outubro de 1873.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*

Modelo e descripção a que se refere o art. 31 deste Regulamento

A medalha de ouro tem de peso 14 grammas, seu modulo é de 25 millimetros.

Na face tem o symbolo do Espirito Santo e a legenda — Fons sapientiæ — Studii premium.

No reverso tem, como emblema de estudo, um livro aberto e uma penna de escrever; nas folhas do livro está a inscripção — Petrus II Braz. Imp. — e por legenda tem as palavras — Instituto dos Surdos-Mudos do Brasil.

As medalhas de prata e de bronze são do modulo igual ao das de ouro e cunhadas nas mesmas matrizes; portanto só differem destas na qualidade do metal e no peso.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Outubro de 1873. — *João Alfredo Correia de Oliveira.*

2.ª directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro. 1º de Fevereiro de 1877.

Em solução ao officio de 10 do mez findo, declaro a Vm., para os devidos effeitos, que approvo as alterações que, em consequencia do decreto n. 6,296, de 23 de agosto de 1876, julgou conveniente propôr a diverses artigos do Regimento interno desse Instituto.

Deus Guarde a Vm.—*José Bento aa Cunha e Figueredo.*—Sr. director do Instituto dos Surdos-Mudos.

Regimento interno do Instituto dos Surdoc-Mudos

TITULO I

Divisão do serviço, deveres e attribuições dos empregados

CAPITULO I

DIVISÃO DO SERVIÇO

Art. 1.º O serviço interno do Instituto dos Surdos-Mudos divide-se em dous ramos: economico e instructivo, sob a direcção de um unico chefe, que é o Director, ao qual são subordinados todos as empregados. [Art. 4.º do Reg. n. 5,435.]

Art. 2.º O desempenho do ramo economico é incumbido ao Escripturario agente, ao Roupeiro e Despenseiro e aos Serventes, o do ramo instructivo aos Professores e Repetidores.

CAPITULO II

DAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES DOS EMPREGADOS

Art. 3.º Ao Director, como chefe do estabelecimento, compete:

§ 1.º A nomeação e demissão dos empregados internos. (Art. 3º do Reg. n. 5,435.)

§ 2.º A correspondencla com o Ministro do Imperio com o commissario do Governo, com os Presidentes das provincias, que mantiverem alumnos no Instituto, com os pais e correspondentes dos alumnos.

§ 3.º Inspecionar as aulas, e dar as ordens e instrucções que julgar necessarias para a regularidade do ensino, e para o diantamento dos alumnos,

§ 4.º Applicar aos alumnos e empregados as penas em que incorrerem. [Art. 12 do Regulamento.]

§ 5.º Representar o Instituto em todos os negocios que lhe interessarem.

Art. 4.º E' dever do Director:

Cumprir e fazer cumprir os regulamentos e ordens superiores, manter a ordem e a disciplina entre os empregados, velar pelo tratamento, educação e moralidade dos alumnos, fiscalisar a despeza, e providenciar em todos os casos omissos neste Regimento.

Art. 5.º E' dever do Escripturario:

§ 1.º Fazer toda a correspondencia do Instituto, e as folhas de pagamentos no ultimo dia do mez.

§ 2.º Ter sempre em dia, com regularidade e nitidez, a escripturação dos livros.

§ 3.º Fazer todo o trabalho de escripta que lhe fôr incumbido pelo Director.

§ 4.º Conservar em bôa ordem, e sob sua responsabilidade, o archivo e a bibliotheca do Instituto.

Art. 6.º E' dever do Agente:

§ 1.º Receber do thesouro nacional as quantias destinadae ao serviço, e recolhel-as a uma caixa do Instituto.

§ 2.º Fazer a acquisição dos generos necessarios ao consumo e ao serviço do Instituto, que fôr ordenado pelo Director.

§ 3.º Pagar as despezas miudas, as contas que o Director ordenar, e no ultimo dia do mez os salarios dos mestres e serventes.

§ 4º Apresentar ao Director todos os dias á noite uma nota das despezas feitas, e do saldo existente em caixa.

§ 5.º Conferir e assignar as contas que tiverem de ser pagas no Thesouro Nacional, e submettel-as á rubrica do Director.

§ 6.º Assignar os vales e documentos que tiverem de ser entregues aos fornecedores,

§ 7.º Fazer todo o serviço externo que lhe for ordenado pelo Director.

§ 8.º Estar presente todos os dias no Instituto, desde as 7 horas da manhã até ás 4 da tarde, para inspeccionar e dirigir o serviço do asseio do estabelecimento, das entradas e sahidas dos objectos das officinas, receber e despachar os fornecedores e outros individuos que tenham negocios no Instituto, providenciar como fôr necessario nas horas das refeições, e fazer o serviço de escripta.

Art. 7.º O agente é o responsavel não só por todos os moveis e objectos do Instituto, como pela regularidade do serviço economico, e pelo asseio de todo o estabelecimento.

A elle devem obediencia o Roupeiro, o Despenseiro, o Cosinheiro e os serventes.

Art. 8.º E' dever do Roupeiro:

§ 1.º Guardar e conservar em bôa ordem, e sob sua responsabilidade, todas as roupas dos alumnos, e do serviço do Instituto.

§ 2.º Entregar ás pessoas encarregadas da lavagem, e receber dellas, á vista de relações assignadas, as roupas que entrarem ou sahirem da rouparia.

§ 3.º Entregar a cada alumno, nas quartas-feiras e sabbados á noite, roupas lavadas, e em perfeito estado, e delles receber a servida.

§ 4.º Fazer mudar as roupas das camas nos dias designados pelo Director.

§ 5.º Apresentar em tempo ao Director os pedidos das roupas e calçado que forem necessarios.

§ 6.º Arrecadar e fazer entrega ao Director de todos os objectos de valor que os alumnos trouxerem de suas casas.

DO DESPENSEIRO

Art. 9.º E' dever do Despenseiro:

§ 1.º Fazer e assignar os pedidos dos generos necessarios para o consumo, e entregal-os ao Agente com antecedencia necessaria.

§ 2.º Receber e conferir nas balanças e medidas do Instituto os que vierem para a despensa e dar recibo rubricado pelo Agente.

§ 3.º Entregar ao Cozinheiro as quantidades necessarias para o consumo diario, tomando nota no livro para isso destinado, do qual extrahirá uma nota diaria para ser presente ao Director todas as noites.

§ 4.º Não receber genero algum que não seja de primeira qualidade, submettendo á decisão do Director qualquer duvida que a esse respeito se levante.

§ 5.º Apresentar no fim do mez um balanço dos generos entrados e sahidos da despensa.

§ 6.º Empregar toda a vigilancia e zelo para que o serviço do refeitorio e da cozinha seja feito com asseio e regularidade.

CAPITULO III

DOS PROFESSORES

Art. 10. E' dever dos Professores:

§ 1.º Comparecer no Instituto á hora marcada para começar a respectiva aula, e não se retirar antes de preenchido o tempo que deve durar cada lição.

§ 2.º Empregar todo o zelo para que os alumnos progridam na instrucção, e observar o programma dos estudos approvados pelo Governo.

§ 3.º Manter a ordem e o respeito entre os alumnos, tratando-os sempre com brandura e affabilidade.

§ 4.º Comparecer ás reuniões convocadas pelo Director, e apresentar todas as idéas que a pratica lhes tiver aconselhado para o melhoramento do ensino.

§ 5.º Communicar ao Director os motivos por que deixarem de dar aula.

§ 6.º Dar aos Repetidores as instrucções que julgarem necessarias para a repetição das lições.

Art. 11. Haverá em cada aula um livro em que o Professor lançará diariamente as lições que os alumnos devam estudar, as notas e observações sobre o procedimento e adiantamento de cada um, e os castigos que lhes impuzer.

Este livro, depois de assignado pelo Professor, será apresentado ao Director.

Art. 12. Os Professores darão parte ao Director das faltas que os Repetidores commetterem.

OS REPETIDORES

Art. 13. E' dever dos Repetidores:

§ 1.º Repetir as lições, observando fielmente as instrucções que lhes der o Professor.

§ 2.º Solicitar do Director todos os meios necessarios para o ensino, para o asseio e regularidade das aulas.

§ 3.º Acompanhar para a sala respectica os alumnos, á hora marcada para começar a aula, e para o recreio quando terminada.

§ 4.º Dar parte ao Director das faltas dos alumnos, e só lhes applicar as penas que o Director autorisar.

§ 5.º Corrigir e rubricar as lições que os alumnos copiarem em seus cadernos.

§ 6.º Pernoitar nos dormitorios dos alumnos em lugar reservado, velando sempre pela moralidade, ordem e asseio.

§ 7.º Presidir o refeitorio, mantendo nelle toda a ordem, respeito e asseio, informando ao Director de qualquer falta que houver.

§ 8.º Acompanhar os alumnos nas horas do recreio, dos passeios, nunca os deixar entregues a si mesmos, e procurar sempre entretel-os com objectos e actos que conccorram para o desenvolvimento physico e intellectual dos mesmos alumnos, não consentir que escrevam nas paredes e estraguem os moveis.

§ 9.º Dar parte ao Director de todos os factos que interessem ao bem estar dos alumnos.

§ 10. Assistir aos trabalhos da horta para obrigar os alumnos a fazer o serviço que lhes fôr designado, e para evitar que sejam maltratados, ou obrigados a serviço superior a suas forças.

§ 11. Attender ao serviço das officinas para obrigar os alumnos a obedecer aos mestres e evitar que estes os maltratem.

Art. 14. E' tambem dever rigoroso dos Repetidores empregar a maior vigilancia na policia do estabelecimento, e não consentir, a pretexto algum, que os alumnos se afastem do grupo dos companheiros.

Art. 15. E' dever do Capellão:

Celebrar missa todos os dias santificadso;

Ensinar a doutrina christã e a historia sagrada;

Prestar soccorros espirituaes.

CAPITULO IV

DO SERVIÇO SANITARIO

Art. 16. O serviço sanitario está a cargo do Medico, que por elle é responsavel.

O Roupeiro servirá de enfermeiro dos alumnos doentes.

Art. 17. E' dever do Medico:

§ 1.º Visitar frequentes vezes o Instituto para observar a saúde dos alumnos e aconselhar medidas hygienicas.

§ 2.º Tratar dos alumnos doentes, fazendo as visitas que forem precisas durante o dia e a noite.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

QUARTA PARTE

Conclusão

A VINGANÇA DOS MONFIS

CAPITULO XLIII

COMO A PRINCEZA ANGIOLINA VISCONTI VOLTA A SER UM INSTRUMENTO MANEJADO POR HARUM

(Continuação do n. 98)

— Que gente trouxestes?

— Dous mil homens.

— Cercam esses dous mil homens a cidade?

— Cercam.

— E acreditais que não póde fugir Aben-Humeya? perguntou Angiolina com dissimulação.

— Creio que sem o vosso auxilio e o de Maria de Rojas nos seria impossivel apoderar-nos delle.

— Se o avisamos, a sua fuga é certa; além de que poderia tentar a resistencia, porque tem na cidade oitocentos escopeteiros.

— Bem, bem, senhora; as vossas condições.

— Está com a vossa gente o marquez de la Guardia?

— Está.

— Fazei que eu o veja neste momento.

— Que o vejais! e para que?

— Sabeis por acaso até onde chega o meu amor? sabeis se por acaso desesperada quero obrigal-o a amar-me á custa de novo sacrificio?

— E sei eu se pretendeis commetter uma traição?

— Indicai-me o lugar onde possa vel-o de perto e ainda que de longe rodeada pela vossa gente. Ainda mais, comvosco vem mulheres. Submetto-me a ser revistada por uma dessas mulheres, para que vos convençais de que não levo punhal, nem cousa alguma que possa prejudicar o marquez.

— Pois bem, se eu vos conceder essa entrevista com o marquez, entregais-me Aben-Humeya?

— Sim: eu e Maria de Rojas vos entregaremos esse homem.

— Onde?

— Aqui mesmo, em sua casa.

— Pois bem, chamai Maria de Rojas.

— Mas jurais-me...

— Juro-vos que immediatamente vereis o marquez.

— Acredito-vos, Harum, acredito-vos, como acredito que ha de chegar um dia em que me fareis sentir a vossa vingança. Porém veja eu pela ultima vez a D. João, e pouco me importa o resto. Para que quero eu viver! mas não fallemos disto. Vou chamar Maria de Rojas.

E Angiolina levantou-se e sahio por uma porta.

— Oh! esta mulher! esta mulher! exclamou Harum. A sua maldita paixão pelo marquez, foi-nos funesta, funestissima! e comtudo, ferindo-nos, ferio-se a si propria. Os seus olhos têm alguma cousa de insensato, alguma cousa que me causa compaixão! compaixão apezar do odio que lhe tenho. Meu Deus! Meu Deus!

Harum compoz as suas feições, porque sentio passos de duas mulheres que se approximavam.

Levantou-se o reposteiro, e appareceu Angiolina seguida de outra mulher.

Aquella mulher era muito joven: fronte altiva, branca, pallida; cabellos, sobrancelhas, pestanas e olhos negros, labios vermelhos; collo e talhe amplos, redondos, esbeltos; andar indolente, olhar languido, bocca anhelante, e palpitante o seio.

— Parou diante de Harum, e disse-lhe com a voz ardente da mulher que ama.

— E Diogo Alguacil?

— Foi procurar quem ha de atacar Aben-Humeya.

— Com que então chegou a hora?

— Sim, se vós me ajudardes.

— Ajudar-te-hemos, disse Maria de Rojas. E' preciso acabar por uma vez; esse infame converteu-se em lobo. Causa-me horror, e quando me vejo obrigada a sorrir-lhe, parte-se-me o coração; quando lhe abro os braços, julgo morrer. E... será esta noite?

— Sim, esta noite.

— Porém para isso é necessario que eu saia com Harum, e que entretenhas Aben-Humeya para que não repare na minha falta.

Aben-Humeya está n'uma *zambra* e vem tarde, disse Maria de Rojas. Eu o entreterei se quando elle vier ainda não tiveres voltado. Além disso, ouve, Harum: nem tu, nem a tua gente entre para o matar senão quando virem uma luz na fresta que está sobre a porta que dá para a praça. Agora, adeus, aproveitai o tempo. Eu fico aqui esperando com impaciencia.

Angiolina embrulhou-se n'um albornoz e sahio com Harum, desceram ao jardim, atravessaram-n'o e saiaram pela porta.

Chovia a potes e fazia relampagos.

D'ahi a pouco tempo Harum e Angiolina sahiram da cidade e perderam-se pelos barrancos.

CAPITULO XLIV

COMO OS CAPITÃES TURCOS SERVIRAM ABEN-ABOO OU JULGARAM SERVIR-SE A SI PROPRIOS

O serro da Aguia era uma pequena montanha no caminho de Andarax.

A meio da sua vertente oriental corria um caminho que apezar de aspero encurtava a distancia de Andarax a Mecina de Bombaron.

Este atalho passava junto da entrada de uma grande gruta.

Nesta gruta, na noite em que se passa a nossa acção, ardia uma fogueira de ramos de oliveira.

Sentados em pedras, ao redor da fogueira, estavam tres homens altos, de olhar ardente, armados até aos dentes, e revelando no seu trajo tanto os turcos vassallos do sultão de Constantinopla, como os piratas barberiscos dos mares do levante.

Estes tres homens pareciam impacientes e irritados.

— Por Allah, dizia um delles: nesta terra é durissima a fadiga: o combate não é nada comparado com as neves o com este vento agudissimo que sopra de monte em monte.

— Aluch-Ali, nosso senhor, disse outro dirigindo-se ao que havia fallado, quer-nos mal quando nos envia a esta empreza, Carcax; nesta terra maldita só se semeiam ingratidões e se colhem traições: pelo Deus Altissimo e Unico, que quando me lembro da minha boa galeota, despedaça-se-me o coração; prefiro ver-me nella, dando caça, vento em pôpa, aos cruzados de Malta, que ser rei desta terra miseravel.

— Miseravel, porque são miseraveis os que nella ergueram a sua bandeira, Ali; porque fóra disso, Granada é o jardim do Propheta; porém com Aben-Humeya... ha alguns dias que só temos revezes: em Valor fomos destroçados; em Cadiar fugimos de selva em selva diante dos christãos, e se Aluch-Ali, nosso senhor, não nos tira d'aqui, perecemos todos na luta.

— Por Allah, Huscen! que diriam de nós em Argel se deixassemos abandonados os nossos irmãos?

— Não, não, estes miseros não são nossos irmãos; os nossos irmãos não se metteriam no perigo para fugirem em seguida aterrados. Aben-Humeya é um insensato, que quando mais preciso é o valor, se entrega á indolencia ou aos prazeres, ou combate mal, pouco e tarde. Aben-Aboo, embora seja valente, por descontente ou offendido, não faz o que devia, e os mouros desorganisados, nús, miseraveis, ou morrem pela espada ou pelo rigor da fome.

— Aben-Aboo! exclamou Huscen; ha duas horas que o esperamos hirtos de frio, e ainda não veio. Talvez tenha medo... ou prefira talvez dormir em Andarax a arrostar, vindo procurar-nos, os rigores de noite tão fria.

— Quem se atreve a duvidar de Aben-Aboo e a chamar-lhe indolente e cobarde? disso uma voz sonora á entrada da caverna.

Voltaram-se os capitães turcos ouvindo aquella voz, e viram um mouro que caminhava pela caverna.

Era Aben-Aboo.

Os turcos levantaram-se.

— Ah! é Aben-Aboo, o alcaide dos alcaides, disse Ali.

— Por Allah! exclamou Aben-Aboo com despreso olhando para os turcos com bastante firmeza: a quem parece tarde? quem se atreve a vangloriar-se de valente manchando a minha honra

— Aben-Aboo! exclamou o feroz Huscen.

— Hirtos de frio, e murmurando como as mulheres: nunca esperei isso de vós, capitão!

— Perdôa se te offendemos, Aben-Aboo, disse Carcax, temos porém razão para nos queixarmos; desde que chegamos ás Alpujarras não vimos em redor de nós senão traidores; de todas as vezes que nos havemos empenhado n'alguma empreza, temos sido vencidos ou abandonados. Quem nos trouxe de Africa a estas montanhas para soffrer vergonhas e revezes? quem humilha o nosso esforço e nos obriga a ser testemunhas de tanto opprobrio? E queres que nos calemos como vis e cobardes, e não levantemos a voz contra tanta vergonha?...

— Não, por Deus! disse Aben-Aboo: como vós tambem eu estou irritado, como vós tambem vejo que o insensato Aben-Humeya ou é cobarde, ou dá pouco apreço á sua vida e á sua honra.

— E quem o acclamou rei? volveu Carcax: vós, vós que acreditastes que elle libertaria o reino do jugo do christão e que levantaria o estandarte do Propheta sobre os muros da Alhambra. E que fez esse miseravel? entregar-se ao ocio, gastar a vida em festas e em zambras, empobrecer os seus vassallos para sustentar os seus vicios; e depois de alguns triumphos de que não se soube aproveitar, ao ver D. João d'Austria nas Alpujarras, acobardar-se e fugir de brenha em brenha quando lhe sôam de todos os lados as trompas castelhanas como a caça perseguida pelos cães.

— Pois bem, exclamou Ali com arrebatamento; que nos importo que Granada seja ou não christã! se esta guerra acabar mal, os mouros só verão um pedaço de menos nos seus dominios: mas, ai se um dia a Africa se lança sobre a Europa! ai se ella lhe cravar na velha fronte o estandarte do Propheta!

— Está escripto! exclamou Aben-Aboo com accento solemne. Porém vencidos até agora os mouros, terão visto desvanecer-se a sua esperança como o fumo que o vento leva. Voltareis, sim, mas aterra-vos o nome de D. João d'Austria, e quereis abandonar-nos. Pois bem: ide-vos! envergonha-me a vossa cobardia, ide-vos! impacientes vos esperam os vossos nas praias do mar, nas galés que apromptaram para a fuga.

— Sim, ir-nos-hemos, gritou Ali, tremulo de colera; mas não será sem primeiro despedaçar a cabeça desse miseravel que descança entre fracas mulheres. Que temos nós a temer de D. João d'Austria? fugimos aterrados diante do perigo! Pois bem, se valemos tão pouco, se tu, Aben-Aboo, o mais bravo dos mouros nos despresas, e nos expulsas, voltaremos humilhados para a Africa, mas deixaremos nas Alpujarras os signaes ensanguentados da nossa passagem

Aben-Aboo, disse Huscen com modos amigaveis, não acredito nas tuas palavras, nem ellas me offendem, porque são filhas do despeito com que vês as infelicidades da tua patria. Não tens razão para nos accusar; viemos ajudar-vos e temo-vos ajudado, partilhando comvosco o perigo, tingindo as nossas armas com sangue christão.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias